sexta-feira
21
jul/2023

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.030 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

Em Manaus, tradição e inovação marcam o 65º Festival Folclórico do Amazonas

Festival retomou o formato inicial, coroado com o show inédito da banda representante do autêntico forró nordestino

Alex Pazuello/Secom



Roberto Carlos Mendes/Secom



São 70 apresentações de grupos folclóricos durante os 15 dias de festival, até 29 de julho, no Centro Cultural Povos da Amazônia e no Sambódromo

Grupos folclóricos, artistas representantes da cultura popular e um público de 15 mil pessoas se fez presente na abertura do 65º Festival Folclórico do Amazonas, na noite do dia 14 de julho, no Centro Cultural Povos da Amazônia (CCPA), Distrito Industrial. Uma cultura plural que reuniu quadrilheiros, cirandeiros e os pernambucanos da Fulô de Mandacaru em um espaço de várias expressões artísticas.

O tradicional festival, promovido pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, em parceria com a Prefeitura de Manaus, há mais de 40 anos, não tinha uma abertura oficial. Nesta edição, o festival retomou o formato inicial, coroado com o show inédito da banda representante do autêntico forró nordestino.

O Governo do Amazonas inova mais um ano, com uma atração nacional. Destacam-se 70 apresentações de grupos folclóricos durante os 15 dias de festival, até 29 de julho. "As competições iniciaram no dia 15 até o dia 26 de julho, nos Povos da Amazônia e, nos dias 28 e 29 de julho, a disputa será entre os bois-bumbás de Manaus, no Sambódromo", disse o secretário executivo de Cultura e Economia Criativa, Cândido Jeremias.

Além da categoria ouro, o 65º Festival Folclórico do Amazonas contemplou as categorias prata e bronze, cujas disputas entre os grupos folclóricos ocorreram de 11 e 25 de junho, coordenadas pela Prefeitura de Manaus.

A festa de abertura da Categoria Ouro foi marcada por apresentações de seis grupos folclóricos, campeões em 2022: Ciranda Rosas de Ouro; Quadrilha Alternativa Funk na Roça; Quadrilha Tradicional Caipira na Roça; Dança Nacional Café XV de Outubro; Dança Internacional Caxemira e a Quadrilha Cômica As Poderosas na Roça.

Em seguida, o público desceu as arquibancadas e se aproximou do palco para prestigiar de perto o show da Banda Fulô de Mandacaru. São 22 anos de estrada da banda original de Pernambuco, formada por Armandinho do Acordeon, Pingo Barros e Tiago Muriê.

A pirotecnia e a tecnologia marcaram o show da banda. O repertório passeou por sucessos de grandes nomes do forró, como Luiz Gonzaga, Alceu Valença até os sucessos da Fulô, envolvendo o público que não arredou o pé em quase duas horas de show.

Primeira noite

A diversidade de influências e estilos dos grupos que compõem a categoria Ouro do 65º Festival Folclórico do Amazonas ficou evidente na primeira noite competitiva do evento, realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia.

Brincando de vaqueiros no Garrote Tradicional Brilho do Campo, segundo a se apresentar na noite, Carla da Silva e Stênio Teixeira Ramos cultivam o hábito de brincar de boi há décadas. Ele aos 80 e ela aos 68 eram dos mais animados integrantes do bumbá.

"Brinquei no Corre Campo, brinquei no Amado, em todos os bois de Manaus eu brinquei. Na Colina, no General Osório, no Parque Amazonense, em todos esses lugares eu brinquei, desde menino", se orgulha Stênio, citando locais tradicionais que abrigaram o Festival Folclórico em Manaus e acrescentando que não pretende parar de brincar de boi tão cedo.

"Eu participo do festival desde que começou a bola", diz dona Carla, citando a época em que o Festival Folclórico do Amazonas passou a ser realizado em um tablado na Bola da Suframa, no final da década de 1970. "Até hoje danço no Corre Campo e no Tira Prosa", disse.

Doutoranda da UEA é aprovada em programa internacional indígena para universidade na França

Indígena da etnia Kokama, Alícia Patrine é biomédica e garantiu uma bolsa de estudos na Université Paris 8

Divulgação/Arquivo Pessoal



Pela parceria com a Embaixada da França, estudantes indígenas de pós-graduação da UEA têm a oportunidade de estudar em universidade francesa

"Eu preciso dar voz ao meu povo". Essa é a meta de Alícia Patrine Cacau dos Santos, indígena da etnia Kokama, que conquistou a aprovação no Programa de Mobilidade Internacional Indígena "Guatá", garantindo uma bolsa de estudos na Université Paris 8, na França.

Alícia é doutoranda do Programa de Pós-Graduação de Medicina Tropical da Universidade do Estado do Amazonas (PPGMT/UEA), em Doenças Tropicais Infecciosas, em parceria com a Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado. O "Guatá" é resultado da parceria entre a Assessoria de Relações Internacionais (ARI) da UEA e o governo francês, por intermédio da Embaixada da França, em Brasília.

A UEA integra um grupo de cinco universidades brasileiras credenciadas ao programa: Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR).

Natural de Tabatinga (distante 1.108 quilômetros de Manaus), Alícia explica que já havia participado de outras seleções, mas sem sucesso. "Ao buscar programas sanduíches na internet, notei que a UEA estava no programa Guatá. Vi a bandeirinha do Brasil e disse: é a minha oportunidade. Separei toda a documentação e, quando recebi a resposta, chorei de alegria. Durante todo o processo do aceite, a ARI me deu total apoio. No momento, estamos no processo de vistos", explica Alícia.



Para o reitor da UEA, o Prof. Dr. André Zogahib, é de extrema importância a universidade investir em parcerias visando a capacitação de alunos. "Nos alegramos imensamente de ver o crescimento profissional de pessoas formadas pela UEA. Elas estão ganhando o mundo, levando o nome da nossa instituição, do nosso estado, pelo mundo afora", enfatizou.

A tratativa da parceria entre UEA e Embaixada da França iniciou no primeiro trimestre de 2023. Por meio da iniciativa, estudantes indígenas de pós-graduação da UEA, em todas as áreas do conhecimento, têm a oportunidade de estudar em universidade francesa por até 11 meses, com bolsa de estudos no valor de 800 euros e outros benefícios, como seguro-viagem. Além disso, a UEA ofertará um curso de idiomas.

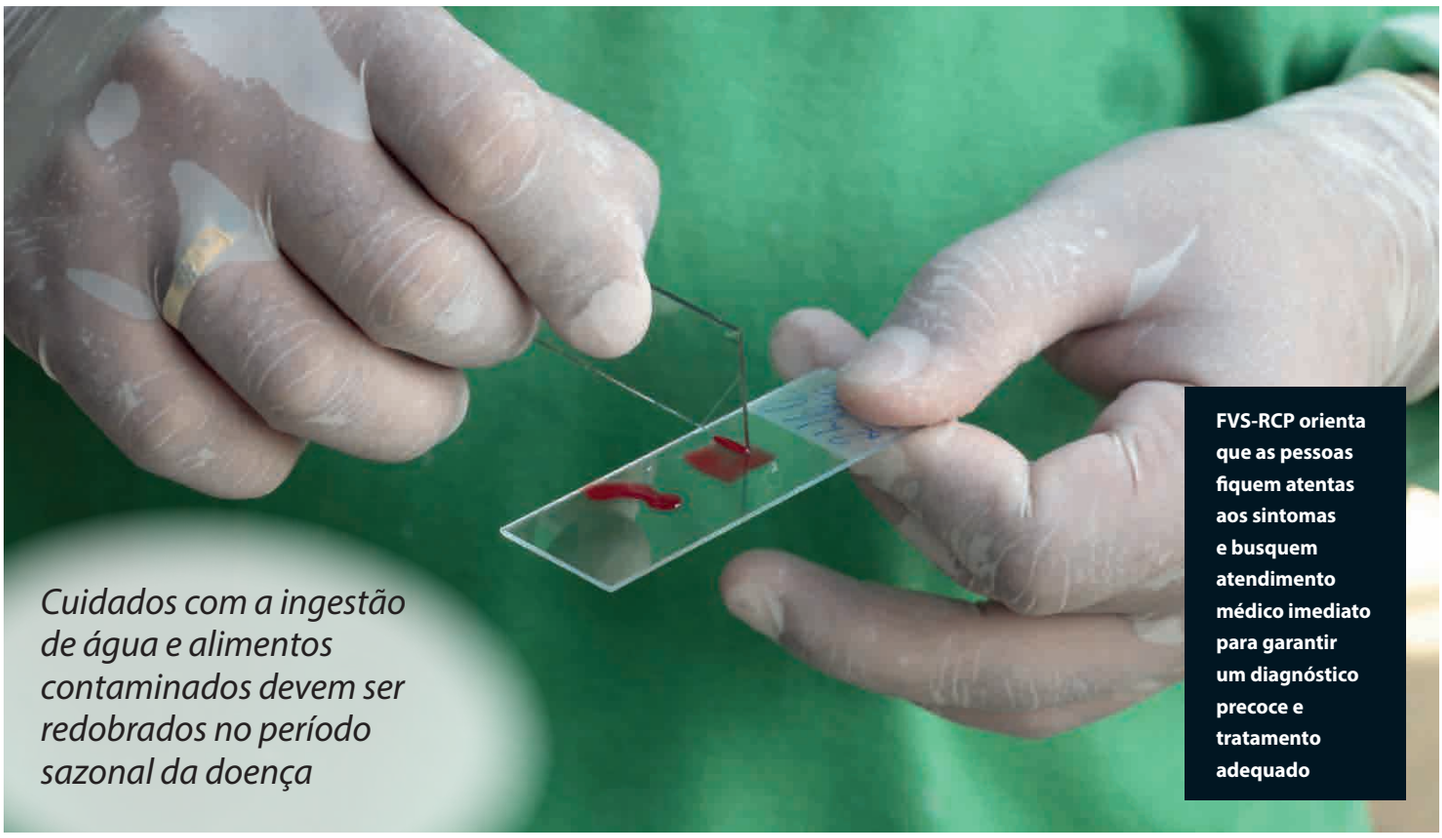
Processo de reparação histórica

Formada em Biomedicina, Alícia acredita que o momento da etnia Kokama é de resgate da identidade cultural. "Somos da região do Alto Solimões. Nossa etnia foi quase extinta. Foi um processo longo e muito violento da colonização. Durante muito tempo a gente se escondeu", ressalta.

Ao relembrar a sua trajetória acadêmica, Alícia ouviu muito dos pais que os indígenas precisam estar em todos os lugares. "Tive crises de identidade por ser indígena e estar em contexto urbano. Não tive aulas de física no Ensino Médio, a infraestrutura no interior é complicada. Estudei para o Enem com livros que seriam queimados. Então, é uma luta. Porque sempre somos associados a pessoas matutas, preguiçosas, sujas. Na graduação, percebi que em muitos eventos falavam sobre a Amazônia, mas os amazônidas não estavam presentes. Ou seja, as pessoas que conhecem a realidade, que vivem em área ribeirinha, em área indígena", contou a doutoranda.

Saúde alerta sobre a prevenção de hepatite e malária durante a vazante dos rios no Amazonas

Roberto Carlos/Secom



Cuidados com a ingestão de água e alimentos contaminados devem ser redobrados no período sazonal da doença

FVS-RCP orienta que as pessoas fiquem atentas aos sintomas e busquem atendimento médico imediato para garantir um diagnóstico precoce e tratamento adequado

Com a vazante dos rios, parte da população fica exposta a uma série de doenças, que podem ser contraídas pelo contato ou ingestão de água e alimentos contaminados. No Amazonas, as doenças mais comuns no período de vazante são a malária e a hepatite A, por isso, é necessário tomar alguns cuidados para evitar a contaminação, segundo a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM).

A diretora-presidente da FVS-RCP, Tatyana Amorim, alerta que a malária e a hepatite A são doenças presentes no Amazonas. "É fundamental que as pessoas estejam atentas aos sintomas dessas doenças e busquem atendimento médico imediato, caso os apresentem, para garantir um diagnóstico precoce e tratamento adequado", ressalta.

A coordenadora do Programa Estadual de Hepatites Virais do Amazonas, na FVS-RCP, Vaniéli Cappellesso, destaca a prevenção da hepatite. "Nesse período de vazante, o principal tipo de hepatite é a A, porque ela é transmitida através dos alimentos não higienizados de forma adequada, água contaminada, entre outros. Por isso, o principal cuidado é a higienização das mãos antes de qualquer refeição, higienização dos alimentos e tomar água potável", disse a coordenadora.

Entre os sintomas da hepatite A, estão: cansaço, febre, mal-estar, tontura, enjoo, vômitos, dor abdominal, pelo e olhos amarelados, urina escura e fezes claras.

Ainda sobre prevenção, este mês, a FVS-RCP, por meio da campanha "Julho Amarelo", contra as hepatites virais, realiza várias ações para o combate à doença.

Malária

A malária é outra enfermidade que preocupa durante o período da vazante, por conta das condições demográficas, sociais e ambientais que são bastante favoráveis ao ciclo de vida do mosquito. Na região amazônica, o índice de transmissão é 99%.

Entre os sintomas da malária, os mais comuns são febre alta, calafrios intensos, dor de cabeça e no corpo, pele amarelada, cansaço e falta de apetite. A coordenadora estadual do Programa de Controle da Malária da FVS-RCP, Myrna Barata, alerta para a mudança de alguns hábitos da população durante o período sazonal da doença.

"Esse período é crucial, porque é o período de maior transmissão da doença dentro do estado. Por isso, a gente pede: pessoas que têm o hábito de ir aos igarapés e flutuantes, que aproveitem o período do dia, porque o final da tarde é quando os mosquitos mais aparecem. Se sentir, após 7 a 10 dias, os sintomas, procurar imediatamente o posto mais próximo da sua casa", afirma.

Ações preventivas

Em maio deste ano, o Governo do Estado lançou um plano de diretrizes para controle da malária no Amazonas e distribuiu 627 itens para combate à doença aos 61 municípios do interior, que atuam por meio do Programa Municipal de Controle da Malária e incluem 45 motocicletas, 12 botes c/ motor de 40 HP, 460 balanças de peso corporal e 110 microscópios bacteriológicos. Na ocasião, ele destacou a redução de 43% nos casos de malária no estado, este ano, e reforçou a importância das parcerias para que a população tenha acesso ao diagnóstico e ao tratamento precoce.

Em relação às hepatites virais, no dia 28 de julho, o Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV) realizará ação de testagem rápida e palestras sobre hepatites virais. E um workshop na Fundação Medicina Tropical – Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD) será realizado para apresentação da Linha do Cuidado das Hepatites Virais do Amazonas aos profissionais que atuam no atendimento às hepatites virais.

Isaque Ramos/Detran-AM



Semanalmente, são disponibilizados 1.250 atendimentos para a categoria "A", 1.800 para a categoria "B", 60 para a categoria "D" e 30 para a categoria "E"

Detran Amazonas reduz em 92% fila de espera para exames veiculares

O tempo de espera era de 90 dias e passou para sete dias, após estratégias adotadas de mutirões e mudança no agendamento de exames

O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) teve uma redução de aproximadamente 92% na fila de espera para realização de exames veiculares, entre o período de junho de 2021 a julho de 2023. O tempo de espera que anteriormente era de 90 dias passou para sete dias.

Segundo o gerente do Complexo de Exames de Direção Veicular (CEDV), Ednilson César, devido à pandemia, houve a necessidade de se reduzir o acúmulo das solicitações. Diante desse cenário, algumas estratégias foram adotadas pela instituição, como a realização de mutirões de exames e mudanças referentes ao processo de agendamento.

De acordo com o diretor-presidente do Detran Amazonas, Rodrigo de Sá, essa redução de tempo é reflexo do empenho da instituição em oferecer à população serviços de qualidade. "Esse resultado só foi possível graças ao empenho dos servidores e, claro, à tecnologia implementada ao longo dos últimos anos. Tivemos a questão pandêmica, mas, agora, conseguimos



regularizar e reduzir a espera nos testes veiculares. O nosso objetivo é esse, sempre oferecer o melhor ao cidadão", comentou.

Rodrigo salientou, ainda, que com a reta final do primeiro concurso público da instituição, em 50 anos, esse prazo deve ser menor ainda, tendo em vista que o certame contemplou o cargo de examinador de trânsito. "A partir do momento que esses servidores forem empossados, certamente esse prazo de sete dias deve diminuir, dando ainda mais celeridade no processo", frisou.

O gerente do CEDV acrescenta que uma dessas mudanças foi remanejar os faltosos para o fim da fila de espera. "Com esse conjunto de ações, conseguimos alcançar esse patamar expressivo de redução. Esse já é o menor tempo de espera alcançado pelo Detran-AM até o momento", disse Ednilson, acrescentando que também foram realizados mutirões, no Centro de Convenções de Manaus (Sambódromo), para que esse tempo de espera fosse regularizado.

Os exames veiculares são obrigatórios para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em todas as categorias. O Detran Amazonas disponibiliza, semanalmente, 1.250 atendimentos para a categoria "A", 1.800 para a categoria "B", 60 para a categoria "D" e 30 para a categoria "E".

Atualmente, os exames ocorrem em dois locais fixos sendo um deles localizado na antiga sede da instituição, na avenida Mario Ypiranga, no bairro Parque Dez, zona centro-sul, e outro na avenida José Henrique Bentes Rodrigues, bairro Colônia Terra Nova, zona norte da capital.

Para solicitar o exame veicular, o usuário deve fazer o agendamento por meio do portal "Detran Digital", no site www.detran.am.gov.br. O horário de realização dos exames é de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

sexta-feira
21
jul/2023

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.030 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
JOÃO COELHO BRAGA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VILLELA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
DANIEL PINTO BORGES

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
HELEN CRISTINA SILVA MATUTE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ANNELISE LOPES GARCIA

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual do Indío – FEI
SINESIO ISAQUE

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
ERICK HUDSON DA SILVA ALVES

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos nominais....3

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ....1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM....2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC....4
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC....7
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP....7
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP....8
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA....8
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC....10
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA....11
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI....12
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI....12
Centro de Serviços Compartilhados – CSC....12
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC....16
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC....16
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN....16
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA....16
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM....17
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM....17
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM....18
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF....19
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM....19
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM....19
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ....20
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM....21
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV....22
Universidade do Estado do Amazonas - UEA....24
Fundação Estadual do Indío – FEI....25
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS....25
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS....25
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM....25
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM....26
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC....26
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA....27

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí....1
Carauari....2
Manacapuru....2
Silves....3

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)....1
SPA Coroado....1
SPA Zona Sul....1
Condomínios....2
Empresas Privadas....2

NESTA EDIÇÃO: 52 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 58, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.023775/2022-94, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de agosto de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **LEONARDO SOARES DA SILVA**, Matrícula n.º 180.081-7C, do cargo de Médico (Gastroenterologia), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 143304

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 42, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.038246/2022-01, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **DELZUITA GAMA DE SOUSA**, Matrícula n.º 128.737-0B, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 143305

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1195/2023-GSEFAZ, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.174704/2023-41, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **ALEX DEL GIGLIO**, Secretário de Estado da Fazenda, com destino a cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 30 de julho de 2023, a fim de participar do:

a) XXIII USP International Conference in Accounting;

b) XX Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade; e

c) Evento, na qualidade de palestrante, na FEA/USP, Universidade de São Paulo, Tema: Sustentabilidade e Tributação Verde;

II - DESIGNAR a Senhora **ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**, Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Fazenda, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 143294

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 1.468/2023-GS/SSP, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022101.023271/2023-95, resolve

I - CONSIDERAR AUTORIZADA a viagem do General **CARLOS ALBERTO MANSUR**, Secretário de Estado de Segurança Pública, no dia 20 de julho de 2023, com destino ao município de Humaitá/AM, a fim de coordenar as atividades operacionais das tropas que compõem o Eixo Queimadas, no âmbito da Operação Tamoiotatá III / Operação Aceiro;

II - CONSIDERAR DESIGNADO o Coronel QOPM **ANÉZIO BRITO DE PAIVA**, Secretário Executivo de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III -DETERMINAR que a viagem autorizada, no item I deste Decreto, ocorra sem ônus para o erário, no que se referem a diárias.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 143295

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 1.463/2023-GS/SSP, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022101.023369/2023-42, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do General **CARLOS ALBERTO MANSUR**, Secretário de Estado de Segurança Pública, com destino a cidade de Brasília/DF, nos dias 22 e 23 de agosto de 2023, a fim de participar, na qualidade de palestrante debatedor, no Evento de Segurança nas Hidrovias do Norte;

II - DESIGNAR o Coronel QOPM **ANÉZIO BRITO DE PAIVA**, Secretário Executivo de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 143296

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 1.475/2023-GS/SSP, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022101.022962/2023-71, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do General **CARLOS ALBERTO MANSUR**, Secretário de Estado de Segurança Pública, com destino a cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 17 de agosto de 2023, a fim de participar da LXXXVII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública;

II - DESIGNAR o Coronel QOPM **ANÉZIO BRITO DE PAIVA**, Secretário Executivo de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 143297

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023, determinando que a Secretaria de Estado de Educação e Desporto passa a denominar-se Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3079/2023-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.025540/2023-34, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de agosto de 2023, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THIAGO SOUZA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de agosto de 2023, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VIVIAN MONTEFUSCO PINHEIRO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143298

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1259/2023-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.003465/2023-65, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de agosto de 2023, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARIA LENISE TRINDADE DA SILVA	Gerente	AD-2
KELLY CRISTINE DA COSTA SANTOS TAVARES	Subgerente	AD-3

II - NOMEAR, a partir de 1.º de agosto de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
KELLY CRISTINE DA COSTA SANTOS TAVARES	Gerente	AD-2
ISABEL CRISTINA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	Subgerente	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143299

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 352/2023 - GDP/FUHAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017303.000995/2023-90, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2023, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AMAURI DAMASCENO PASSOS**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, constante no Anexo Único, Parte 44, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2023, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NÁDIA SOCORRO NOGUEIRA PIMENTEL**, para exercer, na FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143300

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 354/2023 - GDP/FUHAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017303.000978/2023-52, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2023, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TATIANA DE MELO BARBOSA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, constante no Anexo Único, Parte 44, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2023, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA SALETE BAHIA MARQUES**, para exercer, na FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143301

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.022554/2023-52, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2023, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRUNO SILVEIRA CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, UEA.07, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCAS DOS SANTOS MARQUES**, para exercer, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143302

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão, exarado à fl. 50, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.037698/2022-76, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 14 de novembro de 1987, o servidor **JOÃO PAULO SILVA MARTINS**, Matrícula n.º 253.028-7A, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 143303

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão, exarado à fl. 47, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.010905/2023-00, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de março de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **HANS DONERSON DE OLIVEIRA MELO**, Matrícula n.º 239.997-0A, do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 143307

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 036/2023-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no do Parecer n.º 1561/2023-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto artigo 16, *caput*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000618/2023-05, resolve

PRORROGAR a disposição, a contar de 1.º de fevereiro de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, DAS-3, na Fundação Manaus Esporte - FME, sem ônus para o órgão de origem, da servidora **LÍVIA RAQUEL CARNEIRO GOMES**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 232.432-6A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143333

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **VANESSA CORDEIRO SARAIVA**, da Fundação Hospital Adriano Jorge, pleiteando licença remunerada para cursar Mestrado Profissional em Epidemiologia Aplicada à Saúde da Mulher e da Criança;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Fundação Hospital Adriano Jorge, contida no Parecer n.º 139/2023 - ASSJUR/FHAJ;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 1547/2023-CTA/SEAD, e da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer n.° 00127/2023-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.02036/2023-99, resolve

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 116, §§ 1.º e 2º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento da servidora **VANESSA CORDEIRO SARAIVA**, Matrícula n.° 161.645-5B, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital Adriano Jorge, a fim de cursar Mestrado Profissional em Epidemiologia Aplicada à Saúde da Mulher e da Criança, ministrado pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, pelo período de 29 de maio de 2023 a 29 de maio de 2025, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143334

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **HARISON SILVA DE QUEIROZ**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004131-59.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02681/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante ao posto de Tenente-Coronel PM, a contar de 25 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004420/2023-09, resolve

PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 25 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso III, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Major PM **HARISON SILVA DE QUEIROZ (18574)**, Matrícula n.º 197.461-0 A, ao posto de Tenente-Coronel PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143338

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4002237-48.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança perseguida, para determinar a promoção do Impetrante **WAGNER ALVES MACEDO**, consoante consta no Quadro de Acesso por Antiguidade publicado no Boletim Reservado n.º 50/2022 e retificado no Boletim Reservado n.º 054/2022, com efeitos patrimoniais contados da data da impetração do presente *writ*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02689/2023-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001489/2023-72, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso III, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Major PM **WAGNER ALVES MACEDO (18617) - AG**, Matrícula n.º 197.436-0 A, ao posto de Tenente-Coronel PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143339

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **DYHEMES FERREIRA MARQUES**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4002102-36.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 2668/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante ao posto de Major PM, a contar de 25 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001538/2023-77, resolve

PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 25 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 10, alínea *b* e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM **DYHEMES FERREIRA MARQUES (16105)**, Matrícula n.º 161.460-6 E, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143340

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JULIANA LEITE NATTRODT**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4003244-75.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02694/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover a Impetrante ao posto de Capitão PM, a contar de 25 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003392/2023-02, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, 11 e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 1.º Tenente PM **JULIANA LEITE NATTRODT (22967) - AG**, Matrícula n.º 222.386-4 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143343

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ROBERVAL CUNHA MARTINS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4002721-63.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02677/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante ao posto de Capitão PM, a contar de 25 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008007/2023-95, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 10, *a*, 11 e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente PM **ROBERVAL CUNHA MARTINS (19512)**, Matrícula n.º 199.880-3 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143344

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005566.68.2023.8.04.0000, que deferiu a liminar, para determinar a promoção da Impetrante **ELIANA NONATO DE ALMEIDA**, à graduação de Subtenente PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02663/2023-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007950/2023-80, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 1.º Sargento PM **ELIANA NONATO DE ALMEIDA (14549)**, Matrícula n.º 155.332-1 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143347

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **RAIMUNDA ESTELA DA SILVA CASTRO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004667-70.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida o Ofício n.º 02676/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover a Impetrante à graduação de Subtenente PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007999/2023-33, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 1.º Sargento PM **RAIMUNDA ESTELA DA SILVA CASTRO (14766)**, Matrícula n.º 143.340-7 C, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143349

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO MM. JUIZ CONVOCADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005872-37.2023.8.04.0000, que deferiu a medida liminar requerida na inicial, para determinar a promoção do Impetrante **MIQUEIAS ARAÚJO DA SILVA**, ao posto superior a que faz jus, nos termos do Boletim Geral n.º 074/2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007569/2023-31, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c* da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **MIQUEIAS ARAÚJO DA SILVA (13863)**, Matrícula n.º 150.107-0 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143351

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO MM. JUIZ CONVOCADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005647-17.2023.8.04.0000, que deferiu a medida liminar requerida na inicial, para determinar a promoção do Impetrante **NAZARENO GAMA FREIRES**, ao posto superior a que faz jus, nos termos do Boletim Geral n.º 74/2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007548/2023-16, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c* da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **NAZARENO GAMA FREIRES (13708)**, Matrícula n.º 148.859-7 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143352

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO MM. JUIZ CONVOCADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005517-27.2023.8.04.0000, que deferiu a liminar requerida na inicial, para determinar a promoção do Impetrante **WILLYS FERREIRA DA SILVA**, ao posto superior a que faz jus, nos termos do Boletim Geral n.º 74/2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007565/2023-53, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c* da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **WILLYS FERREIRA DA SILVA (14038)**, Matrícula n.º 150.012-0 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143355

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JOSE GLEYSON CASTRO RUFINO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4003637-97.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02704/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º. 01.01.011101.004870/2023-93, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **JOSE GLEYSON CASTRO RUFINO (16821)**, Matrícula n.º 169.928-8 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143356

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004978-61.2023.8.04.0000, que deferiu o pedido liminar, para determinar a promoção da Impetrante **CATRINE OLIVEIRA DE MOURA**, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02734/2023-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008138/2023-72, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento PM **CATRINE OLIVEIRA DE MOURA (18267)**, Matrícula n.º 189.800-0 A, à graduação de 2.º Sargento PM, do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143360

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **GILMAR AMORIM DE LIMA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4003895-10.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02664/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004896/2023-31, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento PM **GILMAR AMORIM DE LIMA (18110)**, Matrícula n.º 189.519-2 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143362

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004055-35.2023.8.04.0000, que deferiu o pedido liminar, para determinar a promoção da Impetrante **DANIELLY CRISTINA REIS DE SOUZA**, à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31/12/2022;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02737/2023-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008139/2023-17, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Cabo PM **DANIELLY CRISTINA REIS DE SOUZA (20242)**, Matrícula n.º 204.739-0 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143364

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **DEYVISON MARREIRA PINTO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004057-05.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02666/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007996/2023-08, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **DEYVISON MARREIRA PINTO (19890)**, Matrícula n.º 204.706-3 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143365

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **FRANCISCO OCIRLEI BARBOSA DO VALE**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004268-41.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02687/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008020/2023-44, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **FRANCISCO OCIRLEI BARBOSA DO VALE (19956)**, Matrícula n.º 204.636-9 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143366

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ELDERLAN RODRIGUES LEITE**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004058-87.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02680/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007993/2023-66, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **ELDERLAN RODRIGUES LEITE (22462)**, Matrícula n.º 218.046-4 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143367

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4006193-72.2023.8.04.0000, que deferiu a liminar requerida, para determinar a promoção da Impetrante **ELIANE CAVALCANTE DA SILVA**, à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02703/2023-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007189/2023-05, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Cabo PM **ELIANE CAVALCANTE DA SILVA (20250)**, Matrícula n.º 205.004-8 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143369

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ISRAEL CASTRO AMORIM**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004009-46.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02706/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo Nº 01.01.011101.004872/2023-82, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **ISRAEL CASTRO AMORIM (19982)**, Matrícula n.º 204.530-3 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143370

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JONES CAETANO FERREIRA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004583-69.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02695/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004919/2023-08, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **JONES CAETANO FERREIRA (21694)**, Matrícula n.º 216.932-0 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143371

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JONATHAS BIANOR BRASIL MACIEL**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004197-39.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02707/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004901/2023-06, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, §1.º, II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **JONATHAS BIANOR BRASIL MACIEL (21691)**, Matrícula n.º 216.331-4 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143372

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4006030-92.2023.8.04.0000, que deferiu o pedido liminar formulado na peça de ingresso, para determinar a promoção do Impetrante **HUDSON JACÓ DA COSTA**, à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007612/2023-69, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **HUDSON JACÓ DA COSTA (19978)**, Matrícula n.º 204.726-8 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143373

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 18 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 6, no item I, apresentou incorreção referente ao nome do senhor VINICIUS ANTUNES SALINAS;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a correção, com vistas à regularizar a situação funcional do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 01494/2023-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.023525/2023-75, resolve

RETIFICAR o Decreto de 18 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 6, no item I, na parte referente ao nome do Senhor **VINICIUS ANTUNES SALINAS**, erroneamente grafado como VINICIUS ANTUNESS SALINAS, que exonerou do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143381

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MARDEILSON MARTINS DE OLIVEIRA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004036-29.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**,

proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02705/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005110/2023-01, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **MARDEILSON MARTINS DE OLIVEIRA (21923)**, Matrícula n.º 216.623-2 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 143375

PROCESSO N.°	:	01.01.022101.025858/2022-58
INTERESSADA	:	CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSUNTO	:	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

D E S P A C H O

CONSIDERANDO a instrução processual e, especialmente, o Despacho de Não Indiciamento apresentado pela 4.ª Comissão Permanente de Disciplina do Processo Administrativo Disciplinar n.º 24.18.09.03.5038/18, que concluiu pela ausência de justa causa apta a fundamentar a indiciação do processado **ANTÔNIO COUTINHO FERREIRA**, o que resultou no encerramento antecipado da dilação processual e final opinião pelo descabimento da acusação formulada, a *contrario sensu* do que preconiza o artigo 104, da Lei n.° 3.278, de 21 de julho de 2008, combinado com o artigo 386, V, do Código de Processo Penal, com aplicação subsidiária;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 8937/2022-CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, que concordou *in totum* com a manifestação da Comissão Processante, para sugerir o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, acolhido pelo Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública, por intermédio do Despacho n.º 10.522/2022-CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer Chefia n.º 00001/2023-PGE, bem como o entendimento de que é necessária a manifestação do Chefe do Poder Executivo, mesmo nos casos em que o processo administrativo disciplinar não resultar na aplicação da pena de demissão, resolvo

ARQUIVAR, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 24.18.09.03.5038/18, em que é processado **ANTÔNIO COUTINHO FERREIRA**, Matrícula n.º 200.102-0B, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 143376

PROCESSO	:	01.05.016509.000037/2023-56
INTERESSADA	:	COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
ASSUNTO	:	HOMOLOGAÇÃO DE TABELA TARIFÁRIA N.° 11/2023

DESPACHO

CONSIDERANDO as obrigações constantes do Contrato de concessão para exploração dos serviços públicos de gás natural, que entre si celebraram o Estado do Amazonas e a Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 020/2023-DECT/DTEC/ARSEPAM e o Parecer Jurídico n.º 120/2023 da Assessoria Jurídica da ARSEPAM, que em análise à proposta tarifária apresentada pela CIGÁS entenderam possível a homologação da Tabela Tarifária n.º 11/2023, na forma solicitada;

CONSIDERANDO que a revisão tarifária encontra amparo legal no Decreto Estadual n.º 38.556, de 28 de dezembro de 2017 e no Ato COTEPE/PMPF n.º 14, de 24 de maio de 2023, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.05.016509.000037/2023-56, resolvo

HOMOLOGAR, na forma da Lei, a Tabela Tarifária n.º 11/2023, referente à exploração dos serviços públicos de gás natural pela Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, com valores a serem praticados no período de 1.º de junho de 2023 a 31 de outubro de 2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

TABELA TARIFÁRIA 11/2023

Vigência: A partir de 01/06/2023 a 31/10/2023, se mantido os tributos e/ou PMPF. Caso haja alteração, as tarifas serão ajustadas.

INDUSTRIAL

Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	200	2,8755	3,4472
201	500	2,7681	3,3288
501	1.000	2,6619	3,2118
1.001	2.000	2,5591	3,0985
2.001	5.000	2,4454	2,9732
5.001	10.000	2,3294	2,8454
10.001	20.000	2,2239	2,7291
20.001	50.000	2,1397	2,6364
50.001	100.000	2,0554	2,5435
Acima de 100.000		1,9708	2,4502

MATÉRIA-PRIMA

Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	200	2,4878	3,0199
201	500	2,4128	2,9373
501	1.000	2,3382	2,8551
1.001	2.000	2,2663	2,7759
2.001	5.000	2,1869	2,6884
5.001	10.000	2,1058	2,5990
10.001	20.000	2,0318	2,5175
20.001	50.000	1,9729	2,4526
50.001	100.000	1,9136	2,3872
Acima de 100.000		1,8547	2,3223

INDUSTRIAL: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA

Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	200	2,2497	2,7576
201	500	2,2150	2,7193
501	1.000	2,1699	2,6696
1.001	2.000	2,1171	2,6115
2.001	5.000	2,0436	2,5305
5.001	10.000	1,9513	2,4288
10.001	20.000	1,8500	2,3171
20.001	50.000	1,8141	2,2776
50.001	100.000	1,7532	2,2105
Acima de 100.000		1,6758	2,1252

COMERCIAL

Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	6.000	2,8755	3,4472
6.001	15.000	2,7681	3,3288
15.001	30.000	2,6619	3,2118
30.001	60.000	2,5591	3,0985
60.001	150.000	2,4454	2,9732
150.001	300.000	2,3294	2,8454
300.001	600.000	2,2239	2,7291
600.001	1.500.000	2,1397	2,6364
1.500.001	3.000.000	2,0554	2,5435
Acima de 3.000.000		1,9708	2,4502

COMÉRCIO: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA

Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	6.000	2,2497	2,7576
6.001	15.000	2,2150	2,7193
15.001	30.000	2,1699	2,6696
30.001	60.000	2,1171	2,6115
60.001	150.000	2,0436	2,5305
150.001	300.000	1,9513	2,4288
300.001	600.000	1,8500	2,3171
600.001	1.500.000	1,8141	2,2776
1.500.001	3.000.000	1,7532	2,2105
Acima de 3.000.000		1,6758	2,1252

GÁS NATURAL VEÍCULAR - GNV		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos R$/m³	Tarifa Com Impostos (1) R$/m³
	2,1942	2,5939

GÁS NATURAL COMPRIMIDO, HIDROVIÁRIO² e LIQUEFEITO² (GNC/GNH e GNL)		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos R$/m³	Tarifa Com Impostos (1) R$/m³
	1,7130	2,1662

RESIDENCIAL - CONSUMO COLETIVO		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos R$/m³	Tarifa Com Impostos (1) R$/m³
	2,9419	3,5203

RESIDENCIAL - CONSUMO INDIVIDUAL		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos R$/m³	Tarifa Com Impostos (1) R$/m³
	4,4790	5,2141

(1) As tarifas referem-se ao pagamento à vista, com todos os tributos inclusos, dentro da Zona Franca de Manaus, ou seja, PIS, COFINS e ICMS (Considerar o Decreto nº 38.556/17 e **Ato COTEPE nº 14/2023, que estabeleceu a partir de 01/Jun/23, o valor do PMPF, em R$ 2,5914 por m³ para o GNV e em R$ 1,8570 por m³ para o GNI,** para fins cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações de gás natural). Incluído Taxa no valor de R$ 0,0006 por m³ a ser repassada à Agência Reguladora-ARSEPAM, conforme legislação em vigor e o ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.
Lei Complementar nº 242/2022 de 29 de dezembro de 2022, publicada no DOE de 29.12.2022, que altera a alíquota do ICMS sobre Gás Natural de 18% para 20%.
Medida Provisória n° 1.163/2023, publicada em 01/03/2023, Edição n° 41, prevendo até 30/06/2023, redução a zero da alíquota de PIS/COFINS incidentes sobre operações realizadas com gás natural veicular (GNV).
(2) GNL - Gás Natural para fins de liquefação / GNH - Gás Natural Hidroviário para uso em embarcações.

Protocolo 143377

PROCESSO N.°	:	01.01.013101.002176/2023-67
INTERESSADO	:	ANTONIO VIDAL DE LIMA
ASSUNTO	:	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo apresentado pelo Sr. **ANTONIO VIDAL DE LIMA**, em que requer sua readmissão no cargo de Comissário de Polícia, do qual foi exonerado, a pedido, por meio do Decreto de 19 de março de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas, exarada no Parecer n.º 593/2018-AJ/PC;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, contida no Parecer n.º 04520/2022 - CTA/SEAD, e especialmente, da Procuradoria Geral do Estado, no Parecer n.º 00131/2023-PPC/PGE, resolvo:

INDEFERIR o pedido do Requerente, por absoluta falta de amparo legal.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 143380

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR, Secretário de Estado
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Produção Rural - **SEPROR**.
Destino, período: (Manaus-Am/Careiro-AM/Manaus/AM), no dia 28 de julho de 2023.
Objetivo: Entrega de implementos aos agricultores contemplados do Programa de Crédito Rural.
Referência Processos n.º 01.01.018101.004802/2023-73-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

2. Nome e cargo: BRUNO DE PAULA FRAGA, Delegado de Polícia Civil
Órgão de origem: Delegacia Geral de Policia Civil do Estado do Amazonas.
Destino, período: (Manaus-Am/São Gabriel da Cachoeira-AM/Manaus/AM), no dia 11 de junho de 2023.
Objetivo: Missão Policial
Referência Processos n.º 01.01.022102.010998/2023-00-SIGED.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 21 de julho de 2023.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 143379



sexta-feira
21
jul/2023

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.030 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE PORTARIAS

0239/2023-GSEFAZ-19.06.23 DESIGNA ADIEL ERNANE DE MACEDO REIS, Assessor IV, mat. 256.860-8A, para responder pela Gerência de Controle da Arrecadação-GCAR, férias do titular Júlio Cesar Ribeiro Pereira, mat. 154.216-8B, no período de 03 a 17.07.2023. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0172, de 06.07.23, pg. 1. 0257/2023-GSEFAZ-29.06.23 DESIGNA DIEGO SILVEIRA, AFTE, mat. 192.252-1A, para responder pela Secretaria Executiva da Receita-SER, férias do titular Dario José Braga Paim, mat. 190.552-0A, no período de 19 a 20.06.2023. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0168, de 29.06.23, pg. 1. 0258/2023-GSEFAZ-03.07.23 DESIGNA os servidores abaixo para compor o Comitê de Gestão Fazendária-CGF, no âmbito da SEFAZ/AM: ALESSANDRA DIAS DE ALMEIDA FERNANDES, Assessor II, mat. 195.723-6E; DENIS MOURA DE OLIVEIRA ROCHA, AFCTE, mat. 190.403-5A; e CHRISTIANE TRAVASSOS SANTOS SILVA, Secretária Executiva do Orçamento Estadual, mat. 195.721-0G. REVOGA a Portaria nº 0209/2022-GSEFAZ, de 27/06/2022. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0169, de 04.07.23, pg. 1. 0259/2023-GSEFAZ-03.07.23 DESIGNA MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, AFCTE, mat. 106.907-1A, para responder pelo Departamento de Encargos Gerais, Dívida Pública e Haveres do Estado-DEDIV, férias do titular Leonardo dos Santos do Rego Barros, mat. 190.392-6A, no período de 27.06 a 12.07.2023. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0171, de 05.07.23, pg. 1. 0260/2023-GSEFAZ-03.07.23 DESIGNA ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ, Secretária Executiva de Assuntos Administrativos, mat. 190.412-4A, para responder pela Secretaria de Estado da Fazenda, em virtude do afastamento legal do titular, no período de 04 a 07.07.2023. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0169, de 04.07.23, pg. 1. 0261/2023-GSEFAZ-05.07.23 AUTORIZA para o 2º TRIMESTRE DE 2023, no valor global de R$ 84.000,00, os valores dos Adiantamentos destinados às Agências, Postos Fiscais e Postos Fluviais da SEFAZ, sediados na Capital do Estado, sendo R$ 54.000,00 no elemento de despesas 339030-Material de Consumo, e RS 30.000,00 no elemento de despesas 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0173, de 06.07.23, pgs. 1 a 7. 0262/2023-GSEFAZ-06.07.23 INTERROMPE os efeitos da Portaria nº 0260/2023-GSEFAZ, a partir da presente data. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0174, de 06.07.23, pg. 1. 0263/2023-GSEFAZ-06.07.23 DESIGNA WILSON CARVALHO BOTELHO, AFTE, mat. 131.141-7A, para responder pelo Departamento de Fiscalização-DEFIS, férias do titular Diego Silveira, mat. 192.252-1A, no período de 03 a 21.07.2023. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0172, de 06.07.23, pg. 1. 0264/2023-GSEFAZ-06.07.23 HOMOLOGA o afastamento remunerado no mês de junho/2023, Licença Especial dos servidores: JANE MARIA SANTANA USHIKOSHI, AFCTE, mat. G190394, Início: 19/06/23, Término: 17/08/23, PA: 33592; JOSÉ BARBOSA DE SOUZA JUNIOR, AFTE, mat. G127267, Início: 13/06/23, Término: 22/06/23, PA: 33575; KATIA PEREIRA DE ANDRADE SIQUEIRA, CARE, mat. G115197, Início: 12/06/23, Término: 05/07/23, PA: 33548; NILTON CORREA XAVIER, CARE, mat. G007831, Início: 05/06/23, Término: 04/07/23, PA: 33512; PEDRO MARCELO AGUIAR SOARES, AFTE, mat. G008508, Início: 13/06/23, Término: 03/07/23, PA: 33417; JOÃO SOARES DE OLIVEIRA, AFCTE, mat. G107853, Início: 12/06/23, Término: 09/09/23 e MARINETE SANTANA ALMEIDA DE SOUZA, AFTE, mat. G000436, Início: 06/06/23, Término: 05/07/23, PA: 33318. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0177, de 10.07.23, pgs. 1 a 3. 0265/2023-GSEFAZ-07.07.23 DESIGNA ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ, Secretária Executiva de Assuntos Administrativos, mat. 190.412-4A, para responder pela Secretaria de Estado da Fazenda, em virtude de férias do titular, ALEX DEL GIGLIO, mat. 190.645-3A, no período de 10 a 14.07.2023. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0175, de 07.07.23, pg. 1. 0266/2023-GSEFAZ-07.07.23 DESIGNA RITA DE CASSIA SALVATORI DOS SANTOS, AFE, mat. 190.789-1A e MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA, TAFE, mat. 000.139-2A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 09/2023-SEFAZ e a empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0176, de 10.07.23, pg. 1. 0267/2023-GSEFAZ-10.07.23 DESIGNA LILLIAM YVONNE ABOZAGLO UMANA, AFE, mat. 131.720-2B, para responder pela Ouvidoria Fazendária-OUVFAZ, em virtude do afastamento da titular Ellen Patrícia Nogueira da Costa, mat. 190.357-8A, no período de 10 a 13.07.2023. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0176, de 10.07.23, pg. 1. 0268/2023-GSEFAZ-10.07.23 LOTA EGLEY MELO DE SOUZA, CARE, mat. 115.172-0A, na Central de Atendimento ao Contribuinte-CAC, a contar 30/06/23. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0176, de 10.07.23, pg. 1-2. 0269/2023-GSEFAZ-12.07.23 PRORROGA até 31/12/2023, a Portaria nº 0217/2022-GSEFAZ, de 29/06/2022. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0178, de 12.07.23, pg. 1. 0270/2023-GSEFAZ-12.07.23 ESTABELECE regras sobre o arquivamento de Processos Administrativos físicos que compõe o legado da Secretaria de Estado da Fazenda. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0179, de 13.07.23, pgs. 1-3. 0271/2023-GSEFAZ-13.07.23 DESIGNA KATHLEEN CARVALHO DE LIMA, Assessor II, mat. 263.628-0A, para responder pela Gerência de Logística-GLOG, férias do titular Rubens Marques Furtado, mat. 192.869-4A, no período de 17 a 26.07.2023. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0180, de 14.07.23, pg. 1. 0272/2023-GSEFAZ-13.07.23 DESIGNA JULIANA DE SOUZA BEZERRIL, TAFE, mat. 191.152-0A, para responder pela Gerência da Dívida Pública-GDPB, em virtude de folgas legais do titular Edson Melo de Souza, mat. 192.892-9A, no período de 10 a 14.07.2023. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0180, de 14.07.23, pg. 1. 0273/2023-GSEFAZ-14.07.23 DESIGNA VALESKA BRENDA DA SILVA E SILVA, Gerente, mat. 240.920-8C e VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA GUERRA, Gerente, mat. 241.145-8C, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Licença de Uso firmado em 13.06.2023 com a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo-EGESP. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0181, de 17.07.23, pg. 1. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 21 de julho de 2023.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 142743

PORTARIA Nº 0012/2023-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade ao ocupante de cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ;

CONSIDERANDO o teor do Art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as Leis nº 3301, de 08 de outubro de 2008, e 5498, de 15 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as transformações nos cargos de provimento em comissão promovidas pelo Decreto nº 44.753, de 27 de outubro de 2021;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0480/2021-GSEFAZ;
CONSIDERANDO, por fim, a nomeação publicada no Decreto de 04 de julho de 2023;
RESOLVEM:

Art.1º - **ATRIBUIR** a Gratificação de Responsabilidade ao servidor abaixo listado, nomeado para cargo de provimento em comissão do quadro da Secretaria de Estado da Fazenda:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de:
Raimundo Marques dos Santos Junior	Assessor III	AD-3	12	01/06/2023

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 17 de julho de 2023.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 142741

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2018; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o LABORATORIOS REUNIDOS DA AMAZONIA S/A; **OBJETO:** a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de e 05/07/2023 a 05/07/2024; b) Inclusão da Cláusula Vigésima Primeira - Do Reajustamento ao Contrato Primitivo para a concessão do reajuste contratual; c) Reajuste do valor em 5,774320%, referente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado de fevereiro/2022 a janeiro/2023, alterando a CLÁUSULA OITAVA: PREÇO, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Primitivo, a contar de 05/07/2023. VALOR TOTAL: R$ 548.841,84 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Natureza de Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; N.E nº. 0002433, no valor de R$ 38.114,01 (trinta e oito mil, cento e quatorze reais e um centavo), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo **n° 01.01.017101.004290/2023-82.**

Manaus, 21 de julho de 2023.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 142827

PORTARIA Nº 724/2023- DGRH/SES-AM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, por haver comprovada compensação financeira, conforme consta no **Processo nº 01.01.017125.000220/2023-87**.

R E S O L V E

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: MARLEYSON DOUGLAS LIMA NASCIMENTO**; **Matricula: 197.968-0 A**; **Cargo: Agente Administrativo**; **Nível: 11 A Contar 01.05.2023**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**.

Manaus, 17 de julho de 2023.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 142687

PORTARIA Nº 682/2023- DGRH/SES-AM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, por haver comprovada compensação financeira, conforme consta no **Processo nº 01.01.017101.019665/2023-09 SES-AM.**

R E S O L V E

ALTERAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: RAIMUNDO ODEMAR DE SOUZA ALBUQUERQUE**; **Matricula: 106.611-0 C**; **Cargo: Aux. De Serv. Gerais**; **De Nível: 8 Para Nível: 12. A Contar 01.06.2023**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**.

Manaus, 17 de julho de 2023.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 142691

PORTARIA Nº 726/2023- DGRH/SES-AM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, por haver comprovada compensação financeira, conforme consta no **Processo nº 01.01.017101.010656/2023-52 SES-AM**.

R E S O L V E

CESSAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: RICARDO COIMBRA DA SILVA**; **Matricula: 197.296-0 A**; **Cargo: Agente Administrativo**; **Nível: 11 A Contar 01.04.2023**. **ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: LUIZ ALBERTO DANTAS DE VASCONCELOS JUNIOR**; **Matricula: 247.134-5 A**; **Cargo: Agente Administrativo**; **Nível:**

11 A Contar 01.04.2023. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**.

Manaus, 17 de julho de 2023.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 142694

PORTARIA Nº 723/2023- DGRH/SES-AM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, por haver comprovada compensação financeira, conforme consta no **Processo nº 01.01.017101.019514/2023-50-SES-AM.**

R E S O L V E

CESSAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: EVANILDA DANTAS SOARES**; **Matricula: 114.842-7 A**; **Cargo: Agente Administrativo**; **Nível: 12 A Contar 10.05.2023**. **ALTERAR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: ESTEVAM JORGE JOSE ESTEVAM JUNIOR**; **Matricula: 246.686-4 A**; **Cargo: Agente Administrativo**; **De Nível: 11 Para Nível: 13 A Contar 10.05.2023**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**.

Manaus, 17 de julho de 2023.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 142718

PORTARIA Nº 680/2023- DGRH/SES-AM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, por haver comprovada compensação financeira, conforme consta no **Processo nº 01.01.017101.019654/2023-29 SES-AM.**

R E S O L V E

ALTERAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA**; **Matricula: 106.558-0 B**; **Cargo: Artífice**; **De Nível: 12 Para Nível: 13. A Contar 01.06.2023**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 04 de julho de 2023.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 142721

PORTARIA Nº 740/2023- DGRH/SES-AM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, por haver comprovada compensação financeira, conforme consta no **Processo nº 01.01.017125.000221/2023-21 SES-AM.**

R E S O L V E

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **NOEME LIMA DOS SANTOS**; **Matricula: 192.630-6 A**; **Cargo: Técnico de Enfermagem**; **Nível: 11**; **A Contar 01.05.2023**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**.

Manaus, 11 de julho de 2023.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 142723

PORTARIA Nº 742/2023- DGRH/SES-AM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, por haver comprovada compensação financeira, conforme consta no **Processo nº 01.01.017101.020876/2023-94 SES-AM**.

R E S O L V E

CESSAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: LIBIA MARIA MACEDO DE FARIAS**; **Matricula: 101.066-2 B**; **Cargo: Agente Administrativo**; **Nível: 11 A Contar 01.07.2023**. **ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: VICTOR FELIPE COSTA LIMA CABRAL**; **Matricula: 246.539-6 A**; **Cargo: Agente Administrativo**; **Nível: 11 A Contar 01.07.2023**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**.

Manaus, 11 de julho de 2023.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 142729

PORTARIA Nº 741/2023- DGRH/SES-AM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, por haver comprovada compensação financeira, conforme consta no **Processo nº 01.01.017101.015257/2023-88 SES-AM**.

R E S O L V E

CESSAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: VERA LUCIA COSTA DE SOUZA**; **Matricula: 003.129-1 A**; **Cargo: Agente Administrativo**; **Nível: 12 A Contar 01.07.2023**. **ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: RAYANNI BARROSO VIANA**; **Matricula: 247.202-3 A**; **Cargo: Agente Administrativo**; **Nível: 12 A Contar 01.07.2023**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**.

Manaus, 11 de julho de 2023.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 142731

PORTARIA Nº 734/2023- DGRH/SES-AM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, por haver comprovada compensação financeira, conforme consta no **Processo nº 01.01.017101.022856/2023-58 SES-AM.**

R E S O L V E

ALTERAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: RAMON LIMONGI GAMA**; **Matricula: 241.406-6 A**; **Cargo: Agente Administrativo**; **De Nível: 11 Para Nível: 13. A Contar 01.07.2023**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 07 de julho de 2023.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 142735

PORTARIA Nº 762/2023 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** os **Requerimentos** de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED N.º 017107.000346/2023-70**; **017121.000116/2023-22**; **017104.000274/2023-90**; **017101.022348/2023-70**; **017101.021472/2023-18**; **017124.000126/2023-38**; **017101.022859/2023-91**; **017118.000054/2023-08**; **017104.000323/2023-95**; **017104.000322/2023-40/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-Euzimar Leão Jucá**, Téc. de Patologia Clínica, 192.625-0A, 2011 a 2021, 01/07/2023 a 27/12/2023, Pronto Socorro 28 de Agosto; **02-Heidenia Castro da Silva**, Aux. de Enfermagem, 106.141-0A, 2017 a 2022, 01/09/2023 a 29/11/2023, Maternidade Azilda Marreiro; **03-Karla Marques de Souza**, Téc. de Enfermagem, 193.787-1A, 2016 a 2021, 01/11/2023 a 29/01/2024, Policlínica Codajás; **04-Mahyra Abreu da Mota**, Fisioterapeuta, 177.480-8B, 2015 a 2020, 01/07/2023 a 28/09/2023, Unidade Mista de Iranduba; **05-Maisa Lucas Adrião**, Aux. Operacional de Saúde, 227.950-9B, 2014 a 2019, 01/01/2024 a 30/03/2024, Unidade Mista de São Paulo de Olivença; **06-Maria Alda Castelo Branco Campos**, Aux. de Enfermagem, 190.510-4A, 2016 a 2021, 01/07/2023 a 28/09/2023, SPA e Policlínica José Lins; **07-Maria Analia Dias Pinto**, Téc. de Enfermagem, 189.826-4A, 2016 a 2021, 01/10/2023 a 29/12/2023, Unidade Mista de Boca do Acre; **08-Maria Aparecida Schaefer**, Agente Administrativo, 242.710-9A, 2017 a 2022, 03/07/2023 a 30/09/2023, Policlínica Zeno Lanzini; **09-Maria Leonide de Oliveira Brandão**, Téc. de Enfermagem, 181.165-7B, 2011 a 2016, 01/11/2023 a 29/01/2024, Policlínica Codajás; **10-Maria Leonide de Oliveira Brandão**, Enfermeira, 181.165-7C, 2016 a 2021, 01/11/2023 a 29/01/2024, Policlínica Codajás. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 21 de julho de 2023.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 142756

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, a servidora **KARLA CRISTINA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE**, Professor PF40. LPL-IV, Matrícula n.º233.846-7A, do quadro efetivo da SEDUC, uma vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, **no CEPAN- bloco H**, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 046/2023/CRDM/SEDUC, quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL.**

Manaus, 19 de julho de 2023.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

Protocolo 142358

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 081/2023 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 081/2023 - CEE/AM de 04/07/2023

Atestar que a Escola Renascer, localizada à Rua Dr. Castro e Costa Nº 207, Conjunto JP, bairro Petrópolis, Manaus/AM, apresentou o Plano De Ação Escolar, bem como, o Calendário Escolar 2020, para reestruturação do ano letivo de 2020, conforme Anexo I da Resolução Nº 039/2020-CEE/AM. Advertir o mantenedor da instituição por não cumprir o prazo estabelecido para apresentação do Plano de Ação, conforme determinado nas Resoluções CEE/AM Nº 39/2020 e Nº 57/2020. Recomendar que a Resolução esteja anexada ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas

Protocolo 142648

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 078/2023 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 078/2023 - CEE/AM de 06/06/2023

Homologar as Resoluções Ad Referendum abaixo descritas, para a legalidade de sua abrangência:

• Resolução Nº 001/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.033472/2022-04 - Centro de Educação Anchieta.
• Resolução Nº 003/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.000500/2023-80 - Colégio Militar da Polícia Militar - CMPM I.
•ResoluçãoNº005/2023-CEE/AM-ProcessoNº01.01.028101.00000135.2019 - Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
•ResoluçãoNº006/2023-CEE/AM-ProcessoNº01.01.028101.00000242.2020 - Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
• Resolução Nº 007/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.015247/2021-05 - Escola Agrícola Rainha dos Apóstolos.
• Resolução Nº 009/ 2023-CEE/AM - Processo Nº 780.00066.2016 - Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
•ResoluçãoNº010/2023-CEE/AM-ProcessoNº01.01.028101.00000054.2020 - Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
•ResoluçãoNº014/2023-CEE/AM-ProcessoNº01.01.028101.00000175.2021 - Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
• Resolução Nº 015/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.005809/2023-66 e Processo Nº 01.01.028101.010929/2022-02 - Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
• Resolução Nº 016/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.038203/2022-26 - Centro Educacional Brigido Neto.
• Resolução Nº 017/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.000545/2023-54 - Centro Educacional Edith Brandão.
• Resolução Nº 018/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.000195/2023-26 - Instituto Filippo Smaldone.
• Resolução Nº 019/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.000169/2023-06 - Centro Educacional Excelente.
• Resolução Nº 020/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.015670/2022-88 - Gaetano Belvedere.
• Resolução Nº 021/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.033681/2022-40 - Instituto Batista Ida Nelson.
• Resolução Nº 022/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.032275/2022-60 - Centro Educacional Primeiros Passos.
• Resolução Nº 024/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.038505/2022-02 - Sahhar Sophya Di Lucas Ferreira.
•ResoluçãoNº026/2023-CEE/AM-ProcessoNº01.01.028101.00000197.2020 - Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
•ResoluçãoNº027/2023-CEE/AM-ProcessoNº01.01.028101.00000171.2019 Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
•ResoluçãoNº028/2023-CEE/AM-ProcessoNº01.01.028101.00000096.2019 - Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
•ResoluçãoNº029/2023-CEE/AM-ProcessoNº01.01.028101.00000092.2021 - Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
• Resolução Nº 030/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.005947/2022-64 - Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC.
• Resolução Nº 031/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.016244/2022-61 - Centro de Ensino Técnico - CENTEC.
• Resolução Nº 032/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.021236/2022-37 - Serviço Social do Comercio - SESC.
• Resolução Nº 034/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.028347/2022-74 - Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC.
• Resolução Nº 036/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.016598/2021-25 - Centro de Ensino Literatus - CEL.
• Resolução Nº 037/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.008722/2022-60 - Centro Educacional Meyre de Freitas.
• Resolução Nº 038/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.005896/2023-51 - Juan Carlos Castillo Castillo.
• Resolução Nº 039/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.004423/2023-37 - Susan Christie Silva Amazonas.
• Resolução Nº 040/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.016424/2022-43 - Centro de Ensino Técnico - CENTEC.
• Resolução Nº 041/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.022353/2022-18 - Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC.
• Resolução Nº 042/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.033873/2022-56 - Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC.
• Resolução Nº 043/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.022462/2022-35 - Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC.
• Resolução Nº 044/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.022343/2022-82 - Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC.
• Resolução Nº 045/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.023112/2022-96 - Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC.
•ResoluçãoNº046/2023-CEE/AM-ProcessoNº01.01.028101.00000184.2021 - Instituto de Educação El Shaday.
• Resolução Nº 047/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.033301/2022-77 - Colégio Fametro.
•ResoluçãoNº048/2023-CEE/AM-ProcessoNº01.01.028101.00000363.2019 - Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
•ResoluçãoNº050/2023-CEE/AM-ProcessoNº01.01.028101.00000016.2020 - Escola Técnica do Norte.
•ResoluçãoNº051/2023-CEE/AM-ProcessoNº01.01.028101.00000005.2020 - Escola Técnica do Norte.
•ResoluçãoNº052/2023-CEE/AM-ProcessoNº01.01.028101.00000004.2020 - Escola Técnica do Norte.
•ResoluçãoNº053/2023-CEE/AM-ProcessoNº01.01.028101.00000254.2021 - Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
• Resolução Nº 054/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.023066/2022-25 - Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC.
• Resolução Nº 055/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.022802/2022-28 - Escola Estadual Nathália Uchôa.
•ResoluçãoNº056/2023-CEE/AM-ProcessoNº01.01.028101.00000116.2021 - Centro Educacional Santa Rita de Cássia - CENERSC.
• Resolução Nº 057/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.006832/2023-78 - Linsay Daniela Herrera Nieto.
• Resolução Nº 059/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.035154/2022-70 - Centro Integrado Milton Pongitory.
• Resolução Nº 060/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.009661/2023-39 - Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
• Resolução Nº 061/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.022333/2022-47 - Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC.
• Resolução Nº 063/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.003396/2023-85 - Instituto Facup.
•ResoluçãoNº067/2023-CEE/AM-ProcessoNº01.01.028101.00000191.2021 - Centro de Ensino Técnico - CENTEC.
• Resolução Nº 068/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.030263/2022-09 - Centro Educacional Shekinah.
• Resolução Nº 069/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.017386/2022-46 - Fametrotec Educação Profissional Ltda.
• Resolução Nº 070/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.038386/2022-80 - Escola Ecos.
• Resolução Nº 071/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.018160/2023-43 - Secretaria de Educação e Desporto Escolar - SEDUC.
• Resolução Nº 072/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.029133/2022-15 - Fundação Matias Machline.
• Resolução Nº 074/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.008388/2023-25 - Vitória Caroline de Oliveira Massulo.
• Resolução Nº 075/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.015811/2023-43 - Centro Educacional Ateniense.
• Resolução Nº 076/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.015894/2023-70 - Instituto Politécnico Denizard Rivail.
• Resolução Nº 077/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.002635/2023-80 - Guillermo Fabian Lares.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas

Protocolo 142649

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 083/2023 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 083/2023 - CEE/AM de 04/07/2023

Homologar as Resoluções Ad Referendum abaixo descritas, para a legalidade de sua abrangência:
• Resolução Nº 008/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.001174/2022-47 - Centro de Estudos do Norte - CENORTE.
• Resolução Nº 011/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.031847/2022-93 - Instituto de Ensino Thiago Brandão de Oliveira - IETBO.
• Resolução Nº 023/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.036396/2022-80 - Centro de Ensino Integrado.
•ResoluçãoNº025/2023-CEE/AM-ProcessoNº01.01.028101.00000378.2020 - Centro Educacional Recanto do Saber.
• Resolução Nº 033/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.032362/2022-17 - Centro Educacional Edith Brandão.
• Resolução Nº 035/2023-CEE/AM - Processo Nº 01.01.028101.032562/2022-70 - Centro Educacional Drihelly Barbosa.
•ResoluçãoNº049/2023-CEE/AM-ProcessoNº01.01.028101.00000024.2021 - Centro de Ensino Técnico - CENTEC.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas

Protocolo 142657

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 98/2022

DATA DA ASSINATURA: 19.07.2023. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do outro lado, a empresa **CENTRO AMAZONENSE DE ESPORTES LTDA**. **OBJETO**: Prorrogar a vigência do contrato por

mais doze (12) meses, contados de 25.07.2023 **até 25.07.2024**, para dar continuidade na locação do imóvel, localizado à Rua Valério Botelho de Andrade, 144 - Bairro São Francisco, CEP: 69079-260, para acomodar as instalações físicas e administrativas da coordenadoria regional do referido município, conforme Memo. n° 052/2023-NGCC, Projeto Básico, Parecer n° 1633/2023-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do processo. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo **nº. 01.01.028101.009848/2023-32.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 142658

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2007

DATA DA ASSINATURA: 20.07.2023. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **GRANDE LOJA MAÇONICA DO AMAZONAS - GLOMAM. OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze **(12) meses**, contados de 01.08.2023 **até 01.08.2024**, para dar continuidade na locação do imóvel de sua propriedade localizada na Rua Chico Mendes, n°. 100, Bairro Novo Israel, Manaus/AM, para o funcionamento das atividades da Escola Estadual Arlindo Vieira dos Santos, conforme Memo. n°. 054/2023-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 1.875/2023-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, que passam a integrar o presente termo. **VALOR GLOBAL**: **R$ 168.811,32 (cento e sessenta e oito mil**, **oitocentos e onze reais e trinta e dois centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.550.2270.0000.0000**, tendo sido emitida em 13.07.2023 a Nota de Empenho n° **00005115** no valor de **R$ 70.338,05 (setenta mil**, **trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos).** O valor de R$ 98.473,28 (noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo **nº. 01.01.028101.010249/2023-61**.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 142659

TERMO DE CONTRATO Nº 66/2023

DATA DA ASSINATURA: 20.07.2023. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **V N COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO:** Por força do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o item de material permanente, sendo: (**ID-141084**) Projetor Multimídia, Tecnologia: 3LCD; Luminosidade: 3800 lumens (**250 unidades**), para atender aos alunos da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento a Emenda Parlamentar n°. 4109/0011 de autoria do Deputado Federal José Ricardo, conforme Memo. n°. 247/2022-DETIN, Termo de Referência, Parecer n°. 1.737/2023 e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico (CARONA) n°. 175/2022-CML/PM**, publicado no DOM 26.08.2022, **Ata de Registro de Preços n°. 0060/2022**, publicado no DOM em 31.08.2022, Edição 5418, Caderno II, Pág. 05. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de **sessenta (60) dias**, a contar da data da assinatura do presente termo e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e a consequente liquidação da despesa. **VALOR GLOBAL: R$ 799.997,50** (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2738.0002, 12.361.3283.2738.0003, 12.361.3283.2738.0004, 12.361.3283.2738.0005, 12.361.3283.2738.0006, 12.361.3283.2738.0007, 12.361.3283.2738.0008, 12.361.3283.2738.0009, 12.361.3283.2738.0010, 12.361.3283.2738.0011, 12.362.3283.2739.0002, 12.362.3283.2739.0005, 12.362.3283.2739.0009, 12.362.3283.2739.0010, 12.362.3283.2739.0011, 12.361.3283.2738.0011 e 12.362.3283.2739.0011**; Natureza da Despesa: **44905234**; Fonte de Recurso: **2.706.2944.0005.000**, tendo sido emitidas em **10.07.2023** as Notas de Empenho n°. **0004938** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004939** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004940** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004941** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004942** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004943** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004944** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004945** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004946** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004947** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004948** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004949** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004950** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004952** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004953** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004956** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004958** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004960** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004961** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004963** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004964** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004965** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004966** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004967** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004968** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004969** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004970** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004971** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004972** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004973** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004974** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004976** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004977** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004978** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0004979** no valor de **R$ 15.999,95** (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), a NE n°. **0005020** no valor de **R$ 111.999,65** (cento e onze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) e a NE n°. **0005023** no valor de **R$ 127.999,60** (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.034255/2022-35.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 142662

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 60/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20.07.2023. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA. OBJETO:** Solicitação de pagamento indenizatório, referente à prestação de serviços de transporte escolar com empresa especializada, sem cobertura contratual, em atendimento aos alunos matriculados nas escolas estaduais da Calha Solimões, no período de Abril/2023, conforme Nota Fiscal n°. 0251, emitida em 06.05.2023, no valor de **R$ 1.502.214,89** (um milhão, quinhentos e dois mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), Projeto Básico e Parecer nº. **2.045/2023-ASSJUR/SEDUC**, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 1.553.479,72** (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa:

33909301; Fonte de Recurso: **2.500.100.0.0000.0000**; tendo sido emitida em **11.07.2023**, a Nota de Empenho n°. **0005011** no valor de **R$ 1.553.479**,**72** (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.017484/2023-64.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 142665

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 61/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.2023. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **KAIROS CONSTRUTORA LTDA**. **OBJETO**: Solicitação de pagamento indenizatório, referente a devolução do imóvel uma vez que encontrava-se locado através do Termo de Contrato n°. 33/2017 para o funcionamento do Anexo da E.E. Pedro Teixeira, devidamente devolvido no mês de março/2023, no valor de R$ 654.209,78 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e nove reais e setenta e oito centavos), em conformidade com a Planilha Orçamentária Sintética, Parecer nº. 1.566/2023-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL**: **R$ 654.209**,**78** (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e nove reais e setenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0008**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **2.500.100.0.0000.0000**; tendo sido emitida em **12.07.2023**, a Nota de Empenho n°. **0005065** no valor de **R$ 654.209**,**78** (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e nove reais e setenta e oito centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.037602/2022-70.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 142695

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 62/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.2023. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AUTO VIAÇÃO MARANHÃO LTDA**. **OBJETO**: Solicitação de pagamento indenizatório, referente a prestação de serviço de transporte AUTO VIAÇÃO MARANHAO LTDA-EPP, CNPJ nº 02.960.291/0001-95, SOLICITA o pagamento do valor da NOTA FISCAL Nº 180, emitida em 04/05/2023, no valor total de **R$ 689.483**,**97** (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) no mês de abril de 2023, referente ao serviço de transporte escolar fluvial e rodoviário com combustível e motorista, sem cobertura contratual, nota fiscal devidamente atestada pelo servidor da GTRANS/DELOG/SEDUC, em conformidade com a Projeto Básico, Parecer nº. 1.538/2023-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL**: **R$ 689.483**,**97** (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **2.500.100.0.0000.0000**; tendo sido emitida em 11.07.2023, a Nota de Empenho n°. **0005008** no valor de **R$ 689.483**,**97** (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.017552/2023-95.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 142697

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.º 121 /2023-GS/SEC I - CONCEDER, a servidora BARBARA CATERINE DE OLIVEIRA, ENG-III, Matricula 224.778-0 A, 03 (meses) de Licença Especial, referente ao quinquênio 02.05.2018 a 01.05.2023, no período de 03.07 a 03.10.23.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 142676

PUBLICAÇÃO de Autorização de Deslocamento, dos servidores que viajaram para Parintins/AM, pela equipe da Secretaria de Segurança Pública, com passagens aéreas emitidas pela SEC, referente aos trabalhos de operacionalização durante o Festival de Parintins de 2015. Ademir Ribeiro de Lima, Assessor III AD-3, De: 16 a 30/06/2015. Luiz Felipe de Vasconcelos Dias Balieiro, Delegado de Polícia, De: 22 a 30/06/2015. Paulo André Nobre Palmeira, Assessor II AD-2, De: 25 a 30/06/2015.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 142742

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDORES - Nome: MARIA LUCIANE COELHO ITUASSU DA SILVA - ASSESSOR I AD-1, RICARDO DA SILVA MACEDO JUNIOR - GERENTE AD-2 E DEAN MORAES VIEIRA - GERENTE AD-2. Período: 14 A 19/07/23 Destino: SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, TONANTINS E FONTE BOA/AM - Objetivo: Participar da 1ª Conferência dos Jovens Indígenas do Alto Solimões e Assessoramento nas Reuniões da Lei Paulo Gustavo junto ao Conselho de Cultura. Sem ônus de diárias.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 142795

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA N.º 0142/2023-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora THAMILES DAS CHAGAS GONÇALVES para prestação de prova em concurso público;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio dos Pareceres de nº 224/09-PPE/PGE e 214/10-PPE/PGE e do Parecer nº 0.158/2023 da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - CTA/SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no Despacho n.º 336/2022-ASJUR - SSP/AM;

CONSIDERANDO que o servidor optou pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, com base no § 2º do artigo n.º 18 da Lei n.º 5.694/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta no MEMORANDO Nº 046/2022-IC-GLGF/LBF/SSP-AM, resolve

CONSIDERAR o afastamento de suas atividades laborais para participação em curso de formação, nos termos do inciso X do artigo 56 da Lei nº 1.762/86 e com o § 2º do artigo n.º 18 da Lei n.º 5.694/2021, da servidora THAMILES DAS CHAGAS GONÇALVES, matrícula nº 245.507-2 A, Assistente Operacional III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AM, no período de 23 de outubro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023, com opção à percepção dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 14 de julho de 2023.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 142722

ERRATA DE PORTARIA

1. Errata da PORTARIA Nº 0143/2023-GS/SSP, publicada em Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.024, em 13/07/2023, Seção II, pág. 09;

a) ONDE SE LÊ:

6.	ANALU SILVA DE CASTRO
75.	MARIA EDUARDA DE MELO MONTE

b) LEIA-SE:

6.	GABRIELA MACIEL PAREDIO
75.	HÍTALO FREIRE DE MEDEIROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 20 de julho de 2023.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 142725

ERRATA DE PORTARIA

1. Errata da PORTARIA Nº 0143/2023-GS/SSP, somente no nome de **DIONES DO NASCIMENTO PACHECO**, publicada em Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.024, em 13/07/2023, Seção II, pág. 09;
a) ONDE SE LÊ:

118.	DIONES DO NASCIMENTO PACHECO

b) LEIA-SE:

118.	DIONES DO NASCIMENTO PACHECO GANOZA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 20 de julho de 2023.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 142728

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 023/2022-SSP; DATA DA ASSINATURA: 20.07.2023; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 21.07.2023 a 21.07.2024.; VALOR TOTAL: R$ 148.119,50 (Cento e quarenta e oito mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903963, tendo sido emitida, em 19.07.2023, a Nota de Empenho n.º 2023NE0001008, no valor de R$ 148.119,50 (Cento e quarenta e oito mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos). DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57, II c/c § 2.º, da Lei n.º 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 20 de julho de 2023.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 142737

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 12/2023-SEAP. **Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUPEAM e FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC. **Objeto:** Mútua colaboração entre os partícipes com o fim de promover oportunidade de trabalho e renda com a consequente remição de penas aos apenados do Sistema Prisional do Estado do Amazonas, por meio de atividades laborais relativas a serviços de manutenção, limpeza, higiene e conservação predial nos espaços de responsabilidade da FUNTEC. **Assinatura:** 20/07/2023. **Vigência:** 01/08/2023 a 31/12/2023. **Processo Administrativo:** 01.01.020101.004165/2023-57. **Fundamento do Ato**: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 7.210/1984, Lei Estadual nº 2.711/2001 e Decreto nº 9.450/2018.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 142769

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 093/2023/SEC/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias aos servidores: JOÃO PAULINO DOS SANTOS-Assessor III, ALUIZIO BARBOSA DE LIMA JÚNIOR-Subgerente, AUGUSTO CASTRO DOS SANTOS-Subgerente e RAIMUNDO DOS SANTOS-Subgerente. Trecho: Manaus(AM)-Rio Preto da Eva(AM)-Manaus(AM). Dia: 02/07/2023. Objetivo: COMPOR EQUIPE DE ESCOLTA EM RAZÃO DO RECAMBIAMENTO DE APENADO DA COMARCA DE RIO PRETO DA EVA/AM PARA A COMARCA DE MANAUS/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

Manaus-AM, 20 de julho de 2023.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 142678

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 094/2023/SEC/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: CARLOS ANDREOS DA SILVA BEZERRA-Assessor III, LEANDRO CASTRO PEREIRA-Assessor III. Trecho: Manaus(AM)-Campo Grande(MS)-Manaus(AM). Período: 21/07 a 23/07/2023. Objetivo: COMPOR EQUIPE DE ESCOLTA EM RAZÃO DO RECAMBIAMENTO DE CUSTODIADO DA COMARCA DE MANAUS/AM A COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

Manaus-AM, 20 de julho de 2023.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 142679

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 095/2023/SEC/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias aos servidores: ROSSICLEIDE DE SOUZA SILVA-Gerente de Patrimônio, JOÃO VICTOR DE SOUZA MARTINS DOS SANTOS-Subgerente de Patrimônio e RAIMUNDO NONATO FREIRE DA SILVA-Motorista. Trecho: Manaus(AM)-Itacoatiara(AM)-Manaus(AM). Período: 20/06 a 21/06/2023. Objetivo: REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE BENS E VISTORIA DO IMÓVEL DO ANTIGO PRESÍDIO DE ITACOATIARA. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

Manaus-AM, 21 de julho de 2023.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 142696

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 096/2023/SEC/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias aos servidores: ARLISSON CHAVES PASSOS-Assessor II e RAIMUNDO DOS SANTOS-Subgerente. Trecho: Manaus(AM)-Rio Preto da Eva(AM)-Manaus(AM). Dia: 20/06/2023. Objetivo: COMPOR EQUIPE DE ESCOLTA EM RAZÃO DO RECAMBIAMENTO DE APENADO DA COMARCA DE MANAUS/AM PARA A COMARCA DE RIO PRETO DA EVA/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

Manaus-AM, 21 de julho de 2023.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 142780

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Pauini/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 001/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25/07/2023, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.02 5101.003668/2023-59-SEINFRA.

Manaus, 20 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 142751

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 21.07.2023. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Tefé/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 009/2022, por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 12/08/2023, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.02 5101.003926/2023-05-SEINFRA.

Manaus, 21 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 142753

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 041/2022-SEINFRA em 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/08/2023, e execução por mais 151 (cento e cinquenta e um) dias, contados de 02/08/2023, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003825/202 3-26-SEINFRA.

Manaus, 20 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 142757

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 065/2022-SEINFRA em 90 (noventa) dias, a contar de 20/11/2023, e execução por mais 156 (cento e cinquenta e seis) dias, contados de 28/07/2023, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003826/20 23-70-SEINFRA.

Manaus, 21 de julho de 2023

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 142761

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa M C A CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Acréscimo de serviços no valor de R$ 1.724.489,87 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 21,08% (vinte e um vírgula zero oito por cento) do valor original do ajuste, bem como o decréscimo de serviços no valor de R$ 103.425,13 (cento e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e treze centavos), correspondente a 1,26% (um vírgula vinte e seis por cento), acarretando o reflexo financeiro ao Contrato no valor de R$ 1.621.064,74 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Processo Administrativo nº 01.01.025101.001658/2023-89 - SEINFRA.

Manaus, 21 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 142762

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 035/2021-SEINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/09/2023, e execução por igual período, contados de 02/08/2023, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo nº 01.01.025101.003975/2023-30-SEINFRA.

Manaus, 21 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 142765

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 013/2023-SEINFRA. Data da Assinatura: 21/07/2023. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. Objeto: REFORMA E REVITALIZAÇÃO NA ÁREA OPERACIONAL DO AEROPORTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARCELOS/AM. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias corridos. Valor: R$ 12.500.393,41 (doze milhões, quinhentos mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25704, Programa de Trabalho: 15.451.3300.1565.0009, Fonte de Recurso: 1.754.271.2.7047.0000; Natureza da Despesa: 44905107, tendo sido emitida, em 19/07/2023, a Nota de Empenho nº 2023NE0000900. Processo Administrativo nº 01.01.025101.005522/2022-67-SEINFRA.

Manaus, 21 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 142809

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 006/2023-SEINFRA. Data da Assinatura: 21.07.2023. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE NOVO REMANSO, NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM. Vigência: 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos. Valor: R$ 34.336.180,50 (Trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25704, Programa de Trabalho: 15.451.3300.1565.0011, Fonte de Recurso: 1.754.2.712.7047.0000; Natureza da Despesa: 44905117, tendo sido emitida, em 19/07/2023, a Nota de Empenho nº 2023NE0000886. Processo Administrativo nº 01.01.025101.006547/2022-88-SEINFRA.

Manaus, 21 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 142812

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 010/2023-SEINFRA. Data da Assinatura: 21.07.2023. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa PONTUAL CONSTRUTORA LTDA. Objeto: RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO RAMAL DO PAU ROSA E RAMAL DA COOPERATIVA, LOCALIZADOS NO KM 21 DA RODOVIA BR-174, NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM. Vigência: 660 (seiscentos e sessenta) dias corridos. Valor: R$ 145.944.885,92 (cento e quarenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25704, Programa de Trabalho: 15.451.3300.1565.0011, Fonte de Recurso: 1.754.271.2.7047.0000; Natureza da Despesa: 44905106, tendo sido emitida, em 19/07/2023, a Nota de Empenho nº 2023NE0000894. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003662/2022-09-SEINFRA.

Manaus, 21 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 142813

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 009/2023-SEINFRA. Data da Assinatura: 21.07.2023. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Objeto: PAVIMENTAÇÃO DO RAMAL MAÇARICO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO CAREIRO/AM. Vigência: 300 (trezentos) dias corridos. Valor: R$ 15.715.606,19 (quinze milhões,

setecentos e quinze mil, seiscentos e seis reais e dezenove centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25704, Programa de Trabalho: 15.451.3300.1565.0011, Fonte de Recurso: 1.754.271.2.7047.0000; Natureza da Despesa: 44905106, tendo sido emitida, em 19/07/2023, a Nota de Empenho nº 2023NE0000893. Processo Administrativo nº 01.01.025101 .005550/2022-84-SEINFRA.

Manaus, 21 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 142815

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 012/2023-SEINFRA. Data da Assinatura: 21.07.2023. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA COMUNIDADE NOVO CÉU, NO MUNICÍPIO DE AUTAZES/AM. Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias corridos. Valor: R$ 17.800.414,80 (Dezessete milhões, oitocentos mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25704, Programa de Trabalho: 15.451.3300.1565.0011, Fonte de Recurso: 1.754.271.2.7047.0000; Natureza da Despesa: 44905117, tendo sido emitida, em 19/07/2023, a Nota de Empenho nº 2023NE0000899. Processo Administrativo nº 01.01.025101.004935/2022-24-SEINFRA.

Manaus, 21 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 142817

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 21.07.2023. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Canutama/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 035/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22/07/2023, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.02 5101.003742/2023-37-SEINFRA.

Manaus, 21 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 142820

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 21.07.2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa PONTUAL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Acréscimo de serviços no valor de R$ 5.559.459,18 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), correspondente a 33,52% (trinta e três vírgula cinquenta e dois por cento) do valor original do ajuste, bem como o decréscimo de serviços no valor de R$ 1.499.247,25 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 9,04% (nove vírgula zero quatro por cento), acarretando o reflexo financeiro ao Contrato no valor de R$ 4.060.211,93 (quatro milhões, sessenta mil, duzentos e onze reais e noventa e três centavos). Processo nº 01.01.025101.001645/2023-00-SEINFRA.

Manaus, 21 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 142822

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa PRATA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária, promovendo o acréscimo de serviços no valor de R$ 171.835,01 (cento e setenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e um centavo), correspondente ao percentual de 49,98% (quarenta e nove vírgula noventa e oito por cento), e o decréscimo de R$ 356,25 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), equivalente à 0,10%, (zero vírgula dez por cento), com reflexo financeiro de R$ 171.478,76 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), do valor original do Contrato. Processo Administrativo nº 01.01.0 25101.002415/2023-68-SEINFRA.

Manaus, 21 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 142825

PORTARIA Nº.00551/2023 - GS/SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº.5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Decreto de 13 de julho de 2023, Seção I, página 06, Diário Oficial edição de 13/07/2023 - Poder Executivo **RESOLVE:**

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

N.	NOME	CARGO/ SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR
01	SERGIO REINALDO COLARES ALEGRIA	GERENTE, AD-2	14	11/07/2023
02	GILTEMBERG MESSIAS DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR II, AD-2	14	11/07/2023
04	ALEXSANDRA D' KARLA CABRAL DA SILVA	ASSESSOR III, AD-3	13	01/07/2023

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Manaus, 18 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 142683

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

ERRATA

Retificação da publicação do Extrato nº 047/2023-GSEJUSC, ocorrida na data de 01 de junho de 2023, na Edição nº 34.997, Seção II, Página 15, que publicou o Edital de Convocação nº 001/2023 - CEPIR/AM. **ONDE SE LÊ**: (...) instituída em reunião extraordinária do CEPIR/AM (...); **LEIA-SE**: (...) instituída pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC (...); **ONDE SE LÊ**: (...) II - AGOSTINHO PEREIRA CORREIA - SEDH/SEJUSC (Secretário); (...); **LEIA-SE**: (...) II - AGOSTINHO PEREIRA CORRÊA - SEDH/SEJUSC (Secretário); **ONDE SE LÊ**: (...) V - NILTON CARLOS DA SILVA TEIXEIRA - UFAM. (...); **LEIA-SE:** (...) V - NILTON CARLOS DA SILVA TEIXEIRA - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS/SEDUC (...); Os demais itens permanecem rigorosamente inalterados. Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

Manaus, 21 de julho de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 142826

EXTRATO do Termo de Ajuste de Contas nº 011/2023- SEJUSC; que se faz entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e **RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO**; **Objeto:** Liquidação do valor devido pela SEJUSC como pagamento referente à locação de um imóvel para

funcionamento do Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC Alvorada, no mês de SETEMBRO/2022, oriunda do Termo de Contrato nº 030/2016-SEJUSC, no valor de R$ 20.739,79 (vinte mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos); **Data da Assinatura:** 21/07/2023; **Processo Administrativo:** 06196/2022-54-SEJUSC; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Fonte: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33909208; Nota de Empenho: 2023NE0000612; **Fundamento do ato:** Art. 37 da lei 4320 de 17 de março de 1964, Decreto nº 25648 de 21 de fevereiro de 2006 e Instrução Normativa nº 001/2006-SET|SEFAZ de 1º de março de 2006.

Manaus, 21 de julho de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 142818

PORTARIA Nº 0091/2023 - GABSEC

ÓRGÃO: SEJUSC/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
I - EDWARD ANDRADE VENÂNCIO
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 19 de Julho de 2023

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 142646

PORTARIA Nº 0092/2023 - GABSEC

ÓRGÃO: SEJUSC/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
I - EDWARD ANDRADE VENÂNCIO
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 19 de Julho de 2023

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 142647

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N. º 058/2023 - SECOMP/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n. º 40.691, de 16 de maio de 2019, AUTORIZA o deslocamento, conforme especificado: **Nome e Cargo: Jandson Guimarães da Costa**, Colaborador. **SCDP**: 529165. **Período**: 27/07/2023 a 15/08/2023. **Destino**: Manaus/Apuí/Manaus. **Objetivo**: Participar da Operação Tamoiotatá/2023, em sua 7ª fase, no município de Apuí/Am. **Referência processo**: 01.01.030101.004072/2023-06-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 20 de julho de 2023.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 142802

RESENHA N. º 060/2023 - SECOMP/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n. º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos: Eugênio de Lima Batista**, Colaborador. **SCDP**: 528994. **Matheus da Rocha Uchôa de Paula**, Colaborador. **SCDP**: 528873. **Moisés Souza dos Santos**. Colaborador. **SCDP**: 529003. **Thyago Tavares de Albuquerque**. Colaborador. **SCDP**: 529008. **Período**: 07/08/2023 a 09/08/2023. **Destino**: Manaus/Novo Airão/Manacapuru/Iranduba/Manaus. **Objetivo**: Realização do 11º Trimestre da Campanha de Monitoramento de corpos hídricos nos municípios de Iranduba, Manacapuru e Novo Airão, com vistas ao alcance das metas de monitoramento e divulgação de dados da qualidade da água, no âmbito do Programa Qualiágua para o 6º Período de Certificação. **Referência** processos: 01.01.030101.004064/2023-60-SIGED, 01.01.030101.004069/2023-92-SIGED 01.01.030101.004059/2023-57-SIGED e 01.01.030101.004067/2023-01-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 20 de julho de 2023.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 142804

RESENHA N. º 061/2023 - SECOMP/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n. º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos: Eugênio de Lima Batista**, Colaborador. **SCDP**: 529011. **Matheus da Rocha Uchôa de Paula**, Colaborador. **SCDP**: 529013. **Moisés Souza dos Santos**. Colaborador. **SCDP**: 529015. **Thyago Tavares de Albuquerque**. Colaborador. **SCDP**: 529002. **Período**: 10/08/2023 a 11/08/2023. Destino: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus. **Objetivo**: Realização do 11º Trimestre da Campanha de Monitoramento de corpos hídricos no município de Presidente Figueiredo, com vistas ao alcance das metas de monitoramento e divulgação de dados da qualidade da água, no âmbito do Programa Qualiágua para o 6º Período de Certificação. **Referência processos**:01.01.030101.004063/2023-15-SIGED,01.01.030101.004052/2023-35-SIGED, 01.01.030101.004055/2023-79-SIGED e 01.01.030101.004066/2023-59-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 20 de julho de 2023.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 142808

RESENHA N. º 062/2023 - SECOMP/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n. º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos: Eugênio de Lima Batista**, Colaborador. **SCDP**: 529010. **Matheus da Rocha Uchôa de Paula**, Colaborador. **SCDP**: 529024. **Moisés Souza dos Santos**. Colaborador. **SCDP**: 529034. **Thyago Tavares de Albuquerque**. Colaborador. **SCDP**: 529037. **Período**: 14/08/2023 a 23/08/2023. **Destino**: Manaus/Itapiranga/Urucará/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/Silves/Itacoatiara/Manaus/Lindóia/Novo Remanso/Rio Preto da Eva/Manaus. **Objetivo**: Realização do 11º Trimestre da Campanha de Monitoramento de corpos hídricos nos municípios de Itapiranga, Urucará, São Sebastião do Uatumã, Silves, Itacoatiara, Lindóia, Novo Remanso e Rio Preto da Eva, com vistas ao alcance das metas de monitoramento e divulgação de dados da qualidade da água, no âmbito do Programa Qualiágua para o 6º Período de Certificação. **Referência processos**: 01.01.030101.004061/2023-26-SIGED, 01.01.030101.004053/2023-80-SIGED, 01.01.030101.004054/2023-24-SIGED e 01.01.030101.004065/2023-04-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 20 de julho de 2023.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 142811

PORTARIA SEMA N.º 071 DE 21 DE JULHO DE 2023

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, pelo Decreto Estadual nº 36.219 de 09 de setembro de 2015, e pelo Decreto Governamental de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, edição de nº 34.899, página 05.
CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão para criação do Edital responsável pela seleção de empresa especializada na elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açú, análise e avaliação das propostas submetidas pelas instituições para executarem o que foi proposto no referido Edital.

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão para criação do Edital responsável pela seleção de empresa especializada na elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açú.
Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos servidores discriminados a seguir:
I - Gleidson Almeida Aranda (Matrícula: 261.674-2A) - Membro;
II - Maycon Douglas de Oliveira Castro (Matrícula: 233.102-0C) - Membro;
III - Angelica Maria Moura Burga (Matrícula: 257.062-9C) - Membro;
IV - Aldryn Amaral de Souza (Matrícula: 262424-9B) - Membro.
Art. 3º Compete à Comissão de Criação do Edital e Avaliação:
I - Analisar e responder os esclarecimentos e impugnações apresentados pelos interessados nos termos do Edital de Chamamento Público, que tenha sido publicado;
II - Receber os documentos e os Planos de Trabalho apresentados pelas instituições proponentes para os fins do Edital de Chamamento Público;
III - Analisar, julgar e classificar os Planos de Trabalho apresentados pelas instituições interessadas, em conformidade com as regras e critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Chamamento Público, bem como declarar a instituição vencedora do processo de seleção;
IV - Dirimir ou esclarecer quaisquer dúvidas ou omissões.
Art. 4º A Comissão de Seleção Especial será considerada de relevante interesse público, portanto, não remunerada.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM.
CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 21 de julho de 2023.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 142660

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 79/2023 -SEDECTI
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, o qual se encontra respondendo pela SEDECTI, conforme o Decreto de 16 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Amazonas - DOE do dia 16/05/2023, Poder Executivo - Seção I, pág. 10, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.460/2017 - Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos;
RESOLVE:
I - DESIGNAR ALDIRA MARIA PONTES BARBOSA, matrícula nº 248.073-5C, CPF nº 446.001.602-82, para exercer as atribuições de Autoridade de Monitoramento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, quanto aos procedimentos do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.
II - DESIGNAR TÂNIA REGINA DE SÁ RIBEIRO, matrícula nº 001.229-7G, CPF nº 240.378.502-49, para exercer as atribuições de Ouvidoria.
III - REVOGA-SE a Portaria n° 025/2021 - GS/SEDECTI, publicada no DOE do dia 19 de março de 2021, Poder Executivo - Seção II, pág. 22.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VILLELA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Protocolo 142770

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

DISTRATO AO 4º TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 003/2019
PARTÍCIPES: A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI e GERALDO MAGELA LEITE JUNQUEIRA **OBJETO:** Rescisão Unilateral da Carta Contrato n° 003/2017. **FUNDAMENTO LEGAL**: O presente Distrato tem amparo no art.79, inciso I e art. 29, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.Processo Administrativo n°:01.01.040101.000127/2022-81.CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Brasília, 21 de julho de 2023.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 142690

PORTARIA Nº 034/2023 - GS/SERFI
A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento de fundos, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655, de 21.08.2020, **Processo nº** 01.01.04 0101.000.000157/2023-79, a servidora **BRUNA DANYELY DE OLIVEIRA FARIAS**, **matrícula** nº 247.548-0E, **CPF** 047.185.131-03:
I - P.A. 005/2023 - VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais) - 3390.30.89. APLICAÇÃO: 90 dias - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.
II - P.A. 006/2023 - VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais) - 3390.39.89. APLICAÇÃO: 90 dias - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 142675

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO À CARTA - CONTRATO Nº 005/2019
PARTÍCIPES: A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI e Gustavo Teles da Costa e Oliveira. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA**: 15 de julho de 2023 a 14 de julho de 2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.888,52 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **VALOR MENSAL:** R$ 490,71 (quatrocentos e noventa reais e setenta e um centavos). **DESPESAS: Unidade Gestora:** 040.101, **PT:** 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade, **FR:** 1.704.145, **ND:** 33090.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, **NE Global:** 2023NE0000195, emitida em 18/07/2023, no valor de R$ 490,71. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 /93. Proc. Administrativo Nº 01.01.040101.000149/2023-22/ SIGED. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado.

Brasília, 21 de julho de 2023.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 142692

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019
ESPÉCIE: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2023. **PARTÍCIPES:** A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI e Neoenergia Distribuição Brasília S/A.**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato 004/2019 por 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 08/07/2023 a 07/07/2024. **VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:** R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais.). **VALOR MENSAL ESTIMATIVO:** R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). **DESPESAS:** UG: 040.101; PT: 04.122.0001.2087.0001 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia; FR: 1.704.145; ND: 3390.39.43 - Serviços De Energia Elétrica; NE estimativa no 2023NE0000187, no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666/93. **Processo Administrativo nº** 01.01.040.101.000145/2023 - 44 SIGED. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado.

Brasília, 21 de julho de 2023.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 142693

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 130/2023 - GP/CSC
O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o teor do Acórdão proferido no processo de Embargos de Declaração nº 0005850-18.2021.8.04.000 e o Relatório nº 001/2018 - COREN; **RESOLVE: DETERMINAR** a retomada dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 406/2019 - GP/CGL para

apurar a conduta da empresa **LÍDER SERVIÇOS DE APOIO E GESTÃO DE SAÚDE EIRELI EPP (Atual: MADIM MANAUS DIAGNOSTICOS MEDICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE LTDA)**, CNPJ nº 08.219.827/0001-00; **DESIGNAR** a servidora **Tainá Maria da Graça Barroso**, **em substituição a servidora Rosany Simões Chaves**, e **ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de julho de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142698

PORTARIA Nº 131/2023 - GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Especial com o escopo de apurar a conduta da empresa **WM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 12.891.794/001- 00, por não manter a proposta de preço ofertada para o PE nº 009/2023; **DESIGNAR** os Servidores: **Alexandre Batista Mendes**, **Thais Martins Alves e Felipe Silva de Lima**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Especial; e **ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de julho de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142701

PORTARIA Nº 133 /2023 - GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Especial com o escopo de apurar a conduta da empresa **SEMPER VINCIT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº 09.150.651/0001-32, por não manter a proposta de preço para o PE nº 1289/2022; **DESIGNAR** os Servidores: **Alexandre Batista Mendes**, **Thais Martins Alves e Juliany Santos da Silva**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Especial; e **ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de julho de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142702

PORTARIA Nº 134/2023 - GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Especial com o escopo de apurar a conduta das empresas **SUPERMERCADOS DB LTDA**, CNPJ Nº 22.991.939/0001-06, por apresentar no processo de atualização nº 89985/2023 - e-compras.am documento com indícios de falsificação; **DESIGNAR** os Servidores: **Alexandre Batista Mendes**, **Thais Martins Alves e Tainá Negreiros do Nascimento**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Especial; e **ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de julho de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142703

PORTARIA Nº 132/2023 - GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Especial com o escopo de apurar a conduta da empresa **DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA**, CNPJ sob o nº 63.666.028/0001-82, por não manter a proposta de preço ofertada para o PE nº 1352/2022; **DESIGNAR** os Servidores: **Alexandre Batista Mendes**, **Thais Martins Alves e Anderson Ortiz Granja de Souza**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Especial; e **ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de julho de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142704

PORTARIA Nº 135 /2023 - GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021 e art. 285 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Especial com o escopo de apurar a conduta das empresas **S. F. N. DALMASO CONSULTORIA**, CNPJ Nº 43.556.274/0001-74, por apresentar no processo de Cadastro Provisório nº 01.01.013102.006736/2023-42 - SIGED documentos com indícios de falsificação; **DESIGNAR** os Servidores: **Alexandre Batista Mendes**, **Thais Martins Alves e Tainá Maria da Graça Barroso**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Especial; e **ESTABELECER** o prazo de 90 (trinta) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de julho de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142705

PORTARIA Nº 136 /2023 - GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa às empresas **SPACE SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 20.647.768/0001-69, e **MILÊNIO GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ nº 30.141.118/0001-09, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; **CONSIDERANDO** o Relatório Final exarado pela Comissão Especial. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo administrativo n. 01.01.025101.007415/2022-73- SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de julho de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142708

PORTARIA Nº 137/2023 - GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa às empresas **SPACE SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 20.647.768/0001-69, e **NOVO TEMPO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 01.208.577/0001-56, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; **CONSIDERANDO** o Relatório Final exarado pela Comissão Especial. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo administrativo n. 01.01.013102.014011/2022-47 - SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de julho de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142710

PORTARIA Nº 138/2023 - GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa L BEZERRA CAVALCANTE LTDA, CNPJ Nº 10.525.497/0001-15, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; **CONSIDERANDO** o Relatório Final exarado

pela Comissão Especial. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo administrativo n. 01.01.013102.005071/2023-50 - SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de julho de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142712

PORTARIA Nº 139/2023 - GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, CNPJ n. 22.646.044/0001-26, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Especial no processo n. 01.01.013102.005123/2023-98 - SIGED; **RESOLVE APLICAR** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**. **CONCEDER** o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o Recurso Administrativo previsto no art. 109, I, f, da Lei 8.666/93. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de julho de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142714

PORTARIA Nº 140 /2023 - GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Especial nos autos do processo n. 01.01.013102.001956/2023-80 - SIGED; **RESOLVE APLICAR** à empresa **OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA**, CNPJ n. 09.094.300/0001-51, a sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta, Indireta e Fundacional, pelo período de **06 (seis) meses**. **CONCEDER** o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o Recurso Administrativo previsto no art. 109, I, f, da Lei 8.666/93. **DETERMINAR** ao Departamento de Cadastro/CSC o bloqueio da empresa no Cadastro de Fornecedores do Estado do Amazonas e ao Gabinete a inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de julho de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142719

PORTARIA Nº 142 /2023-GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 74/2023 -GP/CSC, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial que apura a conduta da empresa **COOPERATIVA DE ENFERMEIROS DO AMAZONAS - COOPEAM**, CNPJ n. 03.533.950/0001-70, no processo administrativo n. 9046/2019 - CSC, **RESOLVE PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o teor da Portaria nº 295/2019 - GP/CGL. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, em Manaus, 21 de julho de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142724

PORTARIA Nº 143 /2023-GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 75/2023-GP/CSC, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, que apura a conduta da empresa **OSVALDO BIASE MARTINS**, CNPJ N. 04.669.438/0001-18, no processo administrativo n. 4716/2021 - CSC, **RESOLVE PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o teor da Portaria nº 125/2021 - GP/CSC. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, em Manaus, 21 de julho de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142727

PORTARIA Nº 144/2023-GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 76/2023-GP/CSC, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, que apura a conduta das empresas **MKN SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ N. 17.125.122/0001-07, e **MEZI EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ N. 10.952.790/0001-69, nos autos do processo administrativo n. 7946/2021-96 - SIGED/CSC, **RESOLVE PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o teor da Portaria nº 245/2021 - GP/CSC; e **DESIGNAR** a servidora Tainá Maria da Graça Barroso, em substituição a Adriana Ventilari Martins. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, em Manaus, 21 de julho de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142730

PORTARIA Nº 141 /2023 - GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Especial nos autos do processo n. 01.01.013102.011367/2022-29 - SIGED; **RESOLVE APLICAR** à empresa **CARLOS RODRIGUES DA SILVA REPRESENTAÇÕES ME**, CNPJ Nº 06.075.180/0001-57, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta, Indireta e Fundacional, pelo período de **12 (doze) meses**. **CONCEDER** o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o Recurso Administrativo previsto no art. 109, I, f, da Lei 8.666/93. **DETERMINAR** ao Departamento de Cadastro/CSC o bloqueio da empresa no Cadastro de Fornecedores do Estado do Amazonas e ao Gabinete a inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de julho de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142732

PORTARIA Nº 145 /2023-GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 76/2023-GP/CSC, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, que apura a conduta da empresa **T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ Nº 10.847.885/0001-12, nos autos do processo administrativo n. 01.01.013102.003587/2023-60- SIGED/CSC, **RESOLVE PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o teor da Portaria nº 49/2023 - GP/CSC. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, em Manaus, 21 de julho de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142733

PORTARIA Nº 146 /2023-GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 85/2023-GP/CSC, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, que apura a conduta da empresa **3N SERVICOS EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ Nº 41.899.267/0001-40, nos autos do processo administrativo n. 01.01.013102.005343/2023-11 - SIGED/CSC, **RESOLVE PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o teor da Portaria nº 85/2023 - GP/CSC. **CIENTIFIQUE-SE**

E PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, em Manaus, 21 de julho de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142734

PORTARIA Nº 147 /2023-GP/CSC

O Presidente do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o vencimento da Portaria nº 58/2023-GP/CSC, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, que apura a conduta das empresas **ANDREY E SOUZA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 13.302.143/0001-08, **NEWEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.710.867/0001-91, e **CONSTRULAGOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.780.060/0001-37, nos autos do processo administrativo n. 01.01.013102.003228/2023-02 - SIGED/CSC, **RESOLVE PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o teor da Portaria nº 58/2023 - GP/CSC. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, em Manaus, 21 de julho de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142736

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0258/2022-6; **PE 722/22- CSC** (Proc. n° 013102.007835/2022). **OBJETO**: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0258/2022-6 e-compras.am, para o(s) item(ns) 11. **PARTES**: Estado do Amazonas e empresa V M ALUGUEIS DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: Manaus, 18 de julho de2023.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142744

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0161/2023-1; **PE1289/22 - CSC** (Proc. Nº 013102.013905/2022); **OBJETO**: objeto: **OBJETO**: Instal. e Manut. Cabeamento Estruturado; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: PLATINA SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, lote(s) 1 no valor total de R$ 7.100.011,33; **VIGÊNCIA**: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 21 julho de 2023.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142745

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0162/2023-1; **PE1289/22 - CSC** (Proc. Nº 013102.013905/2022); **OBJETO**: Instal. e Manut. Cabeamento Estruturado; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: PLATINA SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, lote(s) 2 no valor total de R$ 6.032.459,06; **VIGÊNCIA**: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 21 julho de 2023.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142747

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0163/2023-1; **PE1289/22 - CSC** (Proc. Nº 013102.013905/2022); **OBJETO**: Instal. e Manut. Cabeamento Estruturado; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: PLATINA SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, lote(s) 6 no valor total de R$ 4.072.719,20; **VIGÊNCIA**: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 21 julho de 2023.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142748

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0258/2022-2; **PE 722/22 - CSC** (Proc. n° 013102.007835/2022). **OBJETO**: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0258/2022-2 e-compras.am, para o(s) item(ns) 3. **PARTES**: Estado do Amazonas e **empresa** BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: Manaus, 18 de julho de 2023.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142749

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.015216/2022-40, referente ao PE 004/23, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 004/23, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: AMED S/A - item(ns) 1, 2, 3; ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 4; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 6; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 21 de julho de 2023.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142750

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 06 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0269/2022-5

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n. 051/23, da CCGov/CSC;

R E S O L V E:

CANCELAR o item 06 da Ata de Registro de Preços n. 0269/2022-5-e-compras, oriunda do Pregão Eletrônico n. 273/22 - CSC, pertencente ao processo n. 01.01.013102.004153/2022, devido situação superveniente impeditiva para a continuidade do compromisso.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 21 de julho de 2023

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142752

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0160/2023-1; **PE 133/23 - CSC** (Proc. Nº 013102.002293/2023); **OBJETO**: Aq.de Materiais Laboratoriais/Químicos; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, item(ns) 1,2,4,7,8,9,10,12,13,14 no valor total de R$ 124.858,41; **VIGÊNCIA**: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 21 de julho de 2023.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142755

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0243/2022-4; **PE 477/22 - CSC** (Proc. n° 013102.005934/2022). **OBJETO**: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0243/2022-4 e-compras.am, para o(s) item(ns) 10. **PARTES**: Estado do Amazonas e empresa P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: Manaus, 19 de julho de 2023.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142758

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 827/2023-GDG/PC

Proc.01.01.022102.013342/2023-31. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I- REMOVER JOSE ROBERTSON ALVES ABECASSIS FERREIRA**, IPC, Mat. nº.211.455-0A, da 67ªDIP/Ipixuna para a DIP/Manacapuru, **com ajuda de custo, com auxílio moradia e sem adicional de penosidade, a contar de 26/07/2023**; II - **DISPENSAR** JOSE ROBERTSON ALVES ABECASSIS FERREIRA, IPC, Mat.nº.211.455-0A, da **Função Gratificada de Gestor - FG-1**, **da 67ªDIP/Ipixuna**, **a contar de 26/07/2023**.

Manaus, 17/07/2023.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 142775

RESENHA DA PORTARIA Nº 828/2023-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.012946/2023-60. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - LOTAR JULIO CESAR RAPOSO LISBOA**, EPC, Mat.nº.113.376-4B, na **67ªDIP/ Ipixuna, sem ajuda de custo, com auxílio moradia e com adicional de penosidade, a contar de 13/07/2023**; II - DESIGNAR JULIO CESAR RAPOSO LISBOA, EPC, Mat.nº.113.376-4B, para **FG-1 de Gestor da 67ªDIP/Ipixuna**, **a contar de 26/07/2023**.

Manaus,17/07/2023.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 142778

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 819/2023-GDG/PC

Proc.01.01.022102.013107/2023-60. ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 819/2023-GDG/PC, que foi publicada no D.O.E. de 14/07/2023, Poder Executivo, Seção II, Pág. 11; **ONDE SE LÊ**: I - [...] da DIP/Manacapuru para a 36ª DIP/Rio Preto da Eva[...]. **LEIA-SE**: [...] da DIP/ Manacapuru para a 37ª DIP/Presidente Figueiredo[...].Manaus, 18/07/2023.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 142782

RESENHA DA PORTARIA Nº 835/2023-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.010472/2023-12-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **MIKHAEL FIGUEIREDO ROCHA**, EPC, Mat. n° 199781-5 B, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 05.06.2023, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do **artigo 201**, **inciso V**, **da Lei nº 2.271/94**.

Manaus, 19.07.2023.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 142784

RESENHA DA PORTARIA Nº 836/2023-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.010599/2023-31-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a Sra. **MAYSA SOARES CRUZ**, EPC, Mat. n° 211044-0 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 06.06.2023, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo **201**, **inciso V**, **da Lei nº 2.271/94**.

Manaus, 19.07.2023.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 142785

RESENHA DA PORTARIA Nº 838/2023-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.013278/2023-99. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: SUSPENDER** os termos da Portaria nº 567/2023 - GDG/PC, somente quanto à **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA da servidora CYNTHIA COSTA PINTO**, Perita Criminal, Matrícula nº 211141-1 A, a contar de 17.07.2023.

Manaus, 20.07.2023.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 142786

RESENHA DA PORTARIA Nº 842/2023-GDG/PC

Proc.01.01.022102.013416/2023-30. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER POR PERMUTA RENATO PEREIRA ALVES**, IPC, Mat.nº.116.414-7I, da **37ª DIP/Presidente Figueiredo para a DIP/Tefé**, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data; **II - REMOVER POR PERMUTA ELIZANDRO GOMES DOS SANTOS LIMA**, IPC, Mat.nº.245.247-2A, da **DIP/Tefé para a 37ªDIP/Presidente Figueiredo**, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data.

Manaus, 20/07/2023.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 142787

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

RESENHA DA PORTARIA Nº 014/2023 - GFEPDEC. O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - GFEPDEC no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a Lei 5.820 de 18 de março de 2022, bem como, o Art. 19, parágrafo I ao IX; **CONSIDERANDO** o Decreto 45.509 de 26 de abril de 2022, em seu art. 7º, inciso V; **CONSIDERANDO** as férias 2º TEN QOBM PAULO MICAEL FERREIRA DOS ANJOS, matrícula nº 181277-7-A, Diretor Executivo do FEPDEC, conforme Boletim Interno nº 128/2023.**RESOLVE: I - DESIGNAR** a 2° TEN QCOBM EDINELZA PORTO DIAS PERIN, matrícula - 156.631-8-D, para responder interinamente pelo cargo de Diretora Executiva do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FEPDEC, cumulativamente com cargo que exerce, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

Protocolo 142799

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DE PORTARIA Nº 529.2023 de 20/07/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora **1) GLEYSE COSTA LIMA**, para se deslocar ao município de **FLORIANOPOLIS - SC**, no período de **14/09/2023 a 1709/2023**, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Medicina e Psicologia do Tráfego.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 142699

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA N° 094/2023/GAB/PRES/JUCEA, A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autoriza o pagamento de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias em favor dos Colaboradores mencionados abaixo, no período de 31/07/2023 a 02/08/2023, em que permanecerão em Brasília/DF. Objetivo: Participar na 4° reunião do Comitê Gestor do Convênio

RESDESIM CONECTADA, conforme Of. n°932/2023- JUCEC e Memorando n°185/2023 - GAB/PRES/JUCEA. CIENTIFIQUE-SE,CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, em Manaus, 20 de julho de 2023.

NOME	CARGO	MATRÍCULA/CPF
LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO	Analista de Sistema de Tec. de Informática	881.441.352-53
GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA	Analista Tec. de Registro Mercantil	032.086.202-09

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 142677

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

EXTRATO N.º 019/2023 - GDP-IPEM/AM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2023. **PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - **IPEM/AM** e **KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS DO BRASIL LTDA**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de contrato de locação de máquina copiadora e acessórios. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 18/07/2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da despesa: (333903999), Fonte: 174. Nota de Empenho n.º 213, de 07/07/2023, no valor de R$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo n.º 69055/2019-IPEM/AM. **Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 19 de julho de 2023.**

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 142738

PORTARIA N.º 025/2023-GDP - IPEM/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS-IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada n.º 101 de 18 de maio de 2007, e **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 40.636/2019, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos,

R E S O L V E:

I - **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria n.º 009/2016 - GDP-IPEM/AM de 29 de abril de 2016, publicada no DOE 33.279, de 10 de maio de 2016, Publicações Diversas, pág. 3.

II - **DESIGNAR** a Ouvidora **CAROLINA DE SOUZA REIS**, matrícula n. 231.815-6B, CPF n. 613.281.112-53, para monitorar e orientar este **IPEM/AM**, quanto aos procedimentos de acesso à informação.

III - **DESIGNAR** a servidora mencionada no inciso anterior para exercer as atribuições de ouvidoria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO IPEM/AM em Manaus, 21 de julho de 2023.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 142740

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Etuane Roberto Felix. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Benjamin Constant - Atalaia do Norte/AM - Benjamin Constant - Tabatinga/AM - Manaus/AM, em 04/07/2023 a 10/08/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Massoterapia, com os seguintes componentes curriculares, Saúde Pública e Legislação de Vigilância Sanitária, História e Fundamentos da Massoterapia, e, Anatomia e Fisiologia do Toque. **Proc. Nº2412/2023. 2) Nome: Rosemeire da Silva Vieira Souza. Itinerário e período:** Manaus/AM - Parintins/AM - Manaus/AM, em 10/07/2023 a 19/08/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Petróleo e Gás, com os seguintes componentes curriculares, Avaliação das Formações e Reservatórios, e, Métodos de Elevação e Manutenção da Produção. **Proc. Nº2554/2023. 3) Nome: Aldemir de Souza Tavares. Itinerário e período:** Manaus/AM - São Paulo de Olivença/AM - Manaus/AM, em 13/07/2023 a 10/09/2023. **Objetivo:** Acompanhar, orientar e supervisionar 6 grupos de estágio profissional supervisionado do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem, com os seguintes componentes curriculares, Urgência e Emergência, e, Estágio Supervisionado. **Proc. Nº2561/2023. 4) Nome: Francisca Taciana Oliveira Cunha. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manaquiri/AM Manaus/AM, em 07/07/2023 a 28/07/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Eletrotécnica, com o seguinte componente curricular, Segurança do Trabalho. **Proc. Nº2544/2023. 5) Nome: Silfarne Vieira Barros. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 19/06/2023 a 12/08/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Florestas, com os seguintes componentes curriculares, Legislação Florestal e Licenciamento Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho no Setor Florestal, e, Solos e Nutrição de Plantas. **Proc. Nº2448/2023. 6) Nome: Hudson Rhomer da Silva Costa**. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Beruri/AM - Manaus/AM, em 21/06/2023 a 03/08/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Refrigeração e Climatização, com os seguintes componentes curriculares, Introdução à Refrigeração e Climatização, e, Eletricidade Básica. **Proc. Nº2453/2023. 7) Nome: Arthur Luiz Barreto da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro/AM - Manaus/AM, em 27/06/2023 a 29/07/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso de Qualificação Profissional em Camareiro em Meio de Hospedagem. **Proc. Nº2393/2023. 8) Nome: Marcelo Silva da Rocha. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Caapiranga/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 27/06/2023 a 21/08/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Informática, com os seguintes componentes curriculares, Banco de Dados II, Sistemas Embarcados, Prática Profissional Supervisionada Nível II, e, Projeto de Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados. **Proc. Nº2451/2023. 9) Nome: Israel Klinger Pereira Vieira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro/AM - Manaus/AM, em 27/06/2023 a 02/08/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso de Qualificação Profissional de Condutor Ambiental. **Proc. Nº2394/2023. 10) Nome: Maria Do Perpetuo Socorro Beltrão da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Japurá/AM - Manaus/AM, em 01/07/2023 a 26/08/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso de Língua Brasileira de Sinais - Intermediário. **Proc. Nº2482/2023. 11) Nome: Vivaldo Amorim dos Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Urucurituba/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 03/07/2023 a 10/08/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Segurança do Trabalho, com os seguintes componentes curriculares, Psicologia, Relações Interpessoais e Ética na Segurança do Trabalho, Fundamentos de Higiene, e, Saúde e Segurança do Trabalho. **Proc. Nº2442/2023. 12) Nome: Neyle Barros Chagas. Itinerário e período:** Manaus/AM - Nova Olinda do Norte/AM - Manaus/AM, em 03/07/2023 a 12/08/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Serviços Públicos, com os seguintes componentes curriculares, Contabilidade Pública e Economia, Políticas Públicas Socioeconômicas, e, Rotinas Administrativas do Setor Público. **Proc. Nº2443/2023.**

Manaus, 20 de julho de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 142668

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Nazaré do Socorro Oliveira Teixeira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Japurá/AM - Manaus/AM, em 24/08/2023 a 25/08/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso de Iniciação de Corte e Costura. **Proc. Nº2476/2023. 2) Nome: Patrick Wesley Nascimento Purus. Itinerário e período:** Manaus/AM - Porto Velho/RO - Humaitá/AM - Porto Velho/RO - Manaus/AM, em 02/07/2023 a 27/08/2023.**Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Eletrotécnica, com os seguintes componentes curriculares, Desenho Técnico Auxiliado por Computador e Circuitos Elétricos. **Proc. Nº2546/2023. 3) Nome: Maria Isabel Damasceno Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Ipixuna/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Manaus/AM, em 03/07/2023 a 04/09/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso

Técnico em Enfermagem, com os seguintes componentes curriculares, Noções em Microbiologia, Imunologia e Parasitologia, Educação em Saúde, Assistência de Enfermagem em Primeiros Socorros, Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), e da Assistência Microbiana. **Proc. Nº2506/2023. 4) Nome: Graça Dibbie Barbosa Albuquerque de Moraes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 05/07/2023 a 19/08/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico Teórico Pratico em Segurança do Trabalho, com os seguintes componentes curriculares, Instrumentação Aplicada a Segurança do Trabalho, Técnicas e Controle a Incêndio e Técnicas de Segurança do Trabalho em Parques Industriais. **Proc. Nº2503/2023. 5) Nome: Joelma Cavalcante Costa. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 05/07/2023 a 16/08/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Petróleo e Gás, com os seguintes componentes curriculares, Avaliação das Formações e Reservatórios, e, Métodos de Elevação e Manutenção da Produção. **Proc. Nº2503/2023. 6) Nome: Maria Rosa Lira da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Preto da Eva/AM - Manaus/AM, em 11/07/2023 a 12/09/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, com os seguintes componentes curriculares, Fonética e Fonologia da Libras, Morfologia da Libras, e, Língua Brasileira de Sinais III. **Proc. Nº2545/2023. 7) Nome: Leida Tônia Castro Leal. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 12/07/2023 a 01/09/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Marketing na Trilha de Aprofundamento do Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional - Itinerários NEM, com o seguinte componente curricular, Comportamento do Consumidor, em 12/07/2023 a01/09/2023. **Proc. Nº24942023.8) Nome: Michele da Rocha Gomes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Boa Vista do Ramos/AM - Manaus/AM, em 17/07/2023 a 12/08/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Gestão do Desenvolvimento Sustentável, com os seguintes componentes curriculares, Recompensa por Serviços Ambientais e Certificação de Produtos Sustentáveis. **Proc. Nº2475/2023. 9) Nome: Otaniel Vaz Borges Junior. Itinerário e período:** Manaus/AM - Presidente Figueiredo/AM - Manaus/AM, em 17/07/2023 a 19/08/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Petróleo e Gás, com os seguintes componentes curriculares, Equipamentos Industriais e Química Aplicada. **Proc. Nº2486/2023. 10) Nome: Alexandre Magno Queiroz Navegante. Itinerário e período:** Manaus/AM - Maraã/AM - Manaus/AM, em 18/07/2023 a 26/08/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Serviços Públicos na Trilha de Aprofundamento do Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional - Itinerários NEM, com o seguinte componente curricular, Noções de Direito Administrativo. **Proc. Nº2498/2023. 11) Nome: Yamilles Nogueira dos Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Anori/AM - Manaus/AM, em 24/07/2023 a 02/09/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico Pratico Teórico em Refrigeração e Climatização. **Proc. Nº2507/2023. 12) Nome: Josiane Paixão Cardoso. Itinerário e período:** Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Guajará/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Manaus/AM, em 24/07/2023 a 16/09/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Eletrotécnica, com os seguintes componentes curriculares, Desenho Técnico Auxiliado por Computador, e, Projeto e Instalações Elétricas Prediais. **Proc. Nº2501/2023.**

Manaus, 18 de julho de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 142670

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Ingrid de Senna Braga. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itamarati/AM - Manaus/AM, em 24/07/2023 a 31/08/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Enfermagem, com os seguintes componentes curriculares, Cuidados de Enfermagem nas Urgências e Emergências, e, Cuidados de Enfermagem ao Paciente Crítico Adulto. **Proc. Nº2592/2023. 2) Nome: Maria Rosangela da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Apuí/AM - Manaus/AM, em 13/07/2023 a 17/08/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Administração, com os seguintes componentes curriculares, Comunicação Empresarial, Rotinas Administrativas, e, Noções de Responsabilidade Social, Ambiental e do Terceiro Setor. **Proc. Nº2589/2023. 3) Nome: Guilherme Luiz Medeiros Hernandes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, em 29/08/2023 a 28/10/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, com os seguintes componentes curriculares, Planejamento de Servidores Aplicado, Prática Profissional Supervisionada III em Manutenção Avançada de Computadores e Servidores. **Proc. Nº2571/2023. 4) Nome: Izemara França Pedraça. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Uarini/AM - Tefé/AM -Manaus/AM, em 03/07/2023 a 14/09/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Nutrição e Dietética, com os seguintes componentes curriculares, Avaliação Nutricional, Nutrição Materno Infantil, e, Dietoterapia e Fisiopatologia. **Proc. Nº2539/2023. 5) Nome: Alexandre Magno Queiroz Navegante. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 26/06/2023 a 15/07/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Serviços Jurídicos, com o seguinte componente curricular, Atividades Práticas em Serviços Jurídicos II. **Proc. Nº2452/2023. 6) Nome: Jefferson Pereira Torres. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro/AM - Manaus/AM, em 28/06/2023 a 16/08/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Eletrotécnica, com os seguintes componentes curriculares, Desenho Auxiliado por Computador, e, Projeto e Instalações Elétricas Prediais. **Proc. Nº2439/2023. 7) Nome: Elma Nascimento de Souza. Itinerário e período:** Manaus/AM - Barcelos/AM - Manaus/AM, em 30/06/2023 a 23/08/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Guia de Turismo, com o seguinte componente curricular, Sobrevivência na Selva e Prática Profissional em Guiamento II. **Proc. Nº2488/2023. 8) Nome: Marcelia Cristina Braz Lopes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Maraã/AM - Manaus/AM, em 01/07/2023 a 13/08/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso de Design de Sobrancelhas. **Proc. Nº2528/2023. 9) Nome: Odem dos Santos Lopes**. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Itapiranga/AM - Urucará/AM -Itapiranga/AM - Manaus/AM, em 01/07/2023 a 04/09/2023. **Objetivo:** Acompanhar, orientar e supervisionar seis grupos de estágio profissional supervisionado para o curso de Especialização Técnica em Enfermagem, com o seguinte componente curricular, Urgência e Emergência. **Proc. Nº2366/2023. 10) Nome: Sebastião Cunha Retto. Itinerário e período:** Manaus/AM - Lábrea/AM - Manaus/AM, em 01/07/2023 a 12/09/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso Técnico em Eletrônica, com os seguintes componentes curriculares, Técnicas de Soldagem e Eletrônica Analógica. **Proc. Nº2552/2023. 11) Nome: Suelem Maciel Balieiro. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Uarini/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, em 02/07/2023 a 29/07/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso de Tranças e Penteados. **Proc. Nº2515/2023. 12) Nome: Matheus Soares Coelho. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro/AM - Manaus/AM, em 03/07/2023 a 26/08/2023. **Objetivo:** Ministrar o curso de Língua de Sinais Básico. **Proc. Nº2522/2023.**

Manaus, 18 de julho de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 142672

PORTARIA Nº 059/2023-GDP/CETAM

A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07;
CONSIDERANDO a decisão plenária aprovada em reunião ordinária e a deliberação da Resolução Nº 032/2023 - COTEP/CETAM de 06 de julho de 2023.
RESOLVE:
I- Aprovar a adesão do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (CETAM) ao Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências (Re-Saber).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 142667

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente do PROCON/AM e Ordenador de Despesas do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 190/23-CSC - Processo Nº 01.03.021202.000422/2023-07-PROCON;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo, e que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR o resultado do PE Nº 190/2023-CSC, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, para aquisição, pelo menor preço

por item, de materiais de expediente e consumo (alfinete, luva de borracha, prancheta e outros), para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM/FUNDECON;
II - ADJUDICAR a empresa Pollyana Melo da Silva Lustosa, inscrita no CNPJ nº 37.722.924/0001-01, vencedora dos ITENS 01, 04, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 19, 20, 23, 25, 26, 31 e 33 pelo valor total de R$ 1.962,95 (mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinto centavos), a empresa Suelen Da Silva Oliveira 73155381272, inscrita no CNPJ nº 33.231.662/0001-21, vencedora dos ITENS 02, 10, 21 e 22 pelo valor total de R$ 1.085,30 (mil e oitenta e cinco reais e trinta centavos) e a empresa V R P de Oliveira Comercio e Representação de Equipamento Médico-Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ n° 45.030.413/0001-57, vencedora do ITEM 29 pelo valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 21 de julho de 2023.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 142680

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 - ADAF
ESPÉCIE: Contrato nº 011/2021. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2023. **PARTES CONTRATANTES**: **ADAF** e a empresa **ABEX SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL** - EIRELI. **OBJETO**: O presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 16/07/2023 a 15/07/2024, e readequação contratual . **VALOR**: o valor global do contrato é de R$ 249.222,35 (Duzentos e quarenta e nove mil Duzentos e vinte e dois reais e Trinta e cinto centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**: Unidade Orçamentária: 018202, Programa de Trabalho: 20.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 339037, Fonte de Recursos: 15011160, tendo sido emitido pelo CONTRATANTE a nota de empenho nº 2023NE01067 no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais). **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº 01.01.018202.003286/2023.
CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 142706

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 285/2023 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor WIUGUINER EMILIO COSTA FELIX Matrícula 258.685-1 A, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R$ 3.000,00.
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Julho de 2023

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 142709

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº0147/2023-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº01.02.017304.003967/2022-33/SIGED
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a Licença Especial da servidora **Marlucia Bandeira Rodrigues** - Técnico em Radiologia, matrícula n°173252-8C período de três (03) meses, a partir do dia **04/09/2023 à 02/12/2023**, referente ao quinquênio de e 04/01/2010 a 03/02/2015, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.
II - CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 20 de julho de 2023.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 142803

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 008/2023 - FMT-HVD.
O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Processo nº 01.02.017304.002460/2023-43 - FMT-HVD.
RESOLVE:
I - Assinatura: 19/07/2023; Partes: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e BIOPLUS - Comércio e Representações de Medicamentos, Cosméticos e Perfumaria Ltda; na Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD. Referente a nota Fiscal nº 943 emitida em 02 de junho de 2023, no valor de R$ 291.724,98 (duzentos e noventa e um mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) - Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.122.001.2001.0001; Fonte: 1.500.1000.0000.0000; Elemento de Despesa: 33909301; Processo Administrativo: 01.02.017304.002460/2023-43 - FMT-HVD; Fundamento do Ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 162/2023 - ASSJUR/FMT-HVD, 17 de julho de 2023.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 20 de julho de 2023.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 142807

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 009/2023 - FMT-HVD.
O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Processo nº 01.02.017304.002027/2023-08 - FMT-HVD.
RESOLVE:
I - Assinatura: 19/07/2023; Partes: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e BIOPLUS - Comércio e Representações de Medicamentos, Cosméticos e Perfumaria Ltda; na Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD. Referente a nota Fiscal nº 926 emitida em 02 de maio de 2023, no valor de R$ 291.724,98 (duzentos e noventa e um mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) - Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.122.001.2001.0001; Fonte: 1.500.1000.0000.0000; Elemento de Despesa: 33909301; Processo Administrativo: 01.02.017304.002027/2023-08 - FMT-HVD; Fundamento do Ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 164/2023 - ASSJUR/FMT-HVD, 17 de julho de 2023.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 20 de julho de 2023.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 142810

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 084/2023 - FUHAM
PORTARIA Nº 0107/2023-GDP/FUHAM
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a instrução do Memorando nº 083/2023-GELAB/FUHAM; RESOLVE: CONCEDER à servidora Thielle da Cruz dos Santos, Matricula: 244.485-2A, Farmacêutica Bioquímica, a contar de 01/07/2023 a percepção da Gratificação de Desempenho Científico (GDC). CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" , em Manaus, 18 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 142682

EXTRATO Nº 085/2023-FUHAM

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022-FUHAM. Assinatura: 29.06.2023. Partes: Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" e a empresa BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2023 a 01/07/2024, bem como promover a Repactuação de valor ao Contrato n° 004/2022-FUHAM, com base na Convenção Coletiva de Trabalho nº MR000498/2023-SEAC, Número do Registro no MTE: AM000007/2023, conforme Projeto Básico n° 025/2023-FUHAM, constante no processo, tendo eficácia com publicação do extrato no diário oficial do Estado. Valor mensal de R$ 53.790,81 (Cinquenta e três mil, setecentos e noventa reais e oitenta e um centavos); e o valor global de R$ 645.489,67 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: UO: 017701; PT: 10.122.0001.2001.0001; FR: 1.500.1210.0000.0000; ND: 33903701, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 29/06/2023 a Nota de Empenho n° 2023NE0000287, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), referente a parte do mês de julho/ 2023. Fundamento legal: Processo nº 01 .02.017303.000438/2023-79-SIGED/FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta".

Manaus 20/07/2023.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 142684

EXTRATO Nº 086/2023-FUHAM

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020-FUHAM. Assinatura: 29.06.2023. Partes: Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" e a empresa CLARO S/A. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Prazo: 01.07.2023 a 01.07.2024. Valor mensal estimado de R$ 1.451,42 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) e o valor total estimado de R$ 17.417,00 (Dezessete mil, quatrocentos e dezessete reais). Dotação orçamentária: UO: 17701; PT: 10.122.0001.2087.0001; FR: 1.500.1000.0000 .0000; ND: 33903993, tendo sida emitida pela CONTRATANTE, em 29/06/2023 a Nota de Empenho n° 2023NE000289, no valor de R$ 1.451,40 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), referente ao mês de julho/2023. Fundamento legal: Processo nº 000583/ 2023-50-SIGED/FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta".

Manaus 20/07/2023.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 142685

EXTRATO Nº 087/2023-FUHAM

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018-FUHAM. Assinatura: 29.06.2023. Partes: Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" e a empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência Contratual, por mais 12 (doze) meses. Prazo: 03.07.2023 a 03.07.2024. Valor mensal estimado de R$ 11.550,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais) e o valor global estimado de R$ 138.600,00 (Cento e trinta e oito mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: UO: 17701; PT: 10.302.3305.2069.0011; FR: 1.600.2310.0000.0000; ND: 33903950, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 29/06/2023 a Nota de Empenho n° 2023NE0000288, no valor de R$ 33.495,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), referente aos meses de julho a setembro de 2023. Fundamento legal: Processo nº 01.02.017303.000585/2023-49-SIGED-FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta".

Manaus 20/07/2023.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 142686

EXTRATO Nº 081/2023-FUHAM

Espécie: Contrato nº 005/2023-FUHAM. Assinatura: 10.07.2023. Partes: Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. CNPJ: 04.164.794/0001-80. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado dos atos administrativos da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" pelo período de 60 (sessenta meses), conforme consta no Projeto Básico nº 012/2023-FUHAM, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. Prazo: 10/07/2023 a 10/07/2028, tendo eficácia com a publicação do extrato no diário oficial do Estado. Valor mensal estimado de R$ 10.375,00 (Dez mil e trezentos e setenta e cinco reais) e o valor global estimado de R$ 622.500,00 (Seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: UO: 17701; PT: 10.122.0001.2001.0001; FR: 1.500.1210.0000.0000; ND: 33903929, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 10/07/2023 a Nota de Empenho n° 2023NE000295, no valor de R$ 17.291,67 (Dezessete mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), acobertando os meses de julho e agosto de 2023, ficando o saldo remanescente até o final do exercício de 2023, a ser empenhado de acordo com a liberação do orçamento pelo Fundo Estadual de Saúde-FES/SES. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Fundamento legal: Processo nº 01.02.017303.000135/2023-56-SIGED-FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", Manaus 17/07/2023.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 142688

EXTRATO Nº 082/2023-FUHAM

PORTARIA Nº 100/2023-GDP/FUHAM. Proc. Adm. Nº 01.02.017303 .000135/2023-56. Contratante: Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta". Contratada: Imprensa Oficial do Estado do Amazonas. Contrato: 005/2023-FUHAM. Designar Fiscais Titulares do Contrato: Sirley Martins de Oliveira, matrícula: 124.978-9E; e Jeane Matos Maranhão, matrícula: 189.712-8E. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 149 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Manaus, 17 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 142689

PORTARIA Nº 108/2023-DAF/GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO que o art.25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 01 .02.017303.000919/2023-84;RESOLVE: I- TORNAR inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de recrutamento e seleção de estagiários de nível médio e superior, pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender a Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta";II-ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, CNPJ nº 05.342.580/0001-19, pelo valor mensal de R$ R$ 50.304,90 (cinquenta mil trezentos e quatro reais e noventa centavos), no valor global estimado de R$ 603.658,80 (Seiscentos e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). À consideração do Diretor Presidente da FUHAM, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR "ALFREDO DA MATTA".

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo Financeira

RATIFICO, A Decisão supra. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospitalar "Alfredo Matta", em Manaus, 21 de julho de 2023

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 142739

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE: QUINTO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2018-; PARTES: **FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e a empresa QUIMITEC TECNOLOGIA QUÍMICA LTDA.**; **OBJETO**: O presente Aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo

por mais 12 (doze) meses,; **VIGÊNCIA**: 12/06/2023 a 11/06/2024, 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL**: R$ 35.190,34 (trinta e cinco mil, cento e noventa reais e trinta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes deste aditamento, correrão a conta da dotação orçamentária a ser disponibilizada pelo FES. **PROCESSO**: 017305.001874/2023-45 - FHAJ; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II, e 65, Inc. II da Lei nº 8.666/1993, alterada pelas Leis nº 8.883/1994 e nº 10.520/2002.

Manaus, 20 de julho de 2023.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 142653

PORTARIA Nº 00133/2023 - GAB/FHAJ
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação do Poder Executivo Estadual e a Lei nº.12.527/2011 (Lei de Acesso a informação), assim como na Lei nº .13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos) CONSIDERANDO ainda, o disposto no Decreto Estadual nº 40.636/2019, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei nº 13.460/2017 (Código do Usuário de Serviços Públicos), resolve - REVOGAR a Portaria nº 00111/2021-GFHAJ, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 19/09/2021; II - DESIGNAR, a contar de 21 de abril de 2023 Poliana Vasconcelos da Costa, Assessor IV, matrícula n. 266.2945-9A, CPF n. 777.479.762-91 para exercer as atribuições de Ouvidora no âmbito desta Fundação e monitorar e orientar a FHAJ quanto aos procedimentos de acesso à informação. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE (FHAJ).

Manaus, 20 de julho de 2023.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 142654

EXTRATO
ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2022-FHAJ; PARTES: **FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e DNE-COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA:** CNPJ: 10.394.570-0001-67; **OBJETO**: O presente Aditamento tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA**: 01/07/2023 a 30/06/2024, 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL** R$ 603.557,76 (seiscentos e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes deste aditamento, correrão a conta da dotação orçamentária a ser disponibilizada pelo FES. **PROCESSO**: 017305.001874/2023-45 - FHAJ; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II, e 65, Inc. II da Lei nº 8.666/1993, alterada pelas Leis nº 8.883/1994 e nº 10.520/2002.

Manaus, 20 de julho de 2023.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 142655

EXTRATO
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2022-FHAJ; PARTES: **FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**-FHAJ e **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA:** CNPJ: 71.256.283/0001-85; **OBJETO**: prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2023 a 04/05/2024, com reajuste de 4,65% com base no IPCA).; **VIGÊNCIA**: 05/05/2023 à 04/05/2024, 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL**: 52.743,60; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 10.302.3305.2164.0011; Natureza da Despesa: 33903917; Fonte: 1.600.2310.0000.0000; 2023NE0000596 de 03/05/2023, no valor de R$ 3.809,23 (três mil, oitocentos e nove reais e vinte e três centavos), referente as despesas totais do mês de maio de 2023. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº 01.02.017305.001602/2023-45- SIGED/FHAJ.

Manaus 20 de julho de 2023.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 142656

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

21.07.2023 - **Decisão n.º 338/2023** - **I APROVAR** *Ad Referendum*, a concessão de passagens aéreas e diárias à interessada **Simone Eneida Baçal de Oliveira**, para participação do Seminário "Biodiversidade-Bioeconomia: Uma agenda Científica para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia", a ser realizado nos dias 05 e 06 de agosto, em Belém, Estado do Pará;

Nome	Plano de Voo (trecho)	Ida	Volta
Simone Eneida Baçal de Oliveira	Manaus/AM - Belém/PA - Manaus/AM	05/08/2023	07/08/2023

II SUBMETER a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião; **III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Deliberação também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 21 de julho de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 142681

EXTRATO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n. º 011/2022. Processo: 01.02.016301.003332/2021-12- FAPEAM. Data de Assinatura: 21/07/2023. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n. º 04.378.626/0001-97 e Gustavo Frigi Perotti, de CPF n. º 325.956.798-48. Objeto: 1. A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga n. º 011/2022, no período de 14/12/2023 a 14/06/2024; 2. Atualização da razão social e endereço da Interveniente; 3. Atualização do RG do outorgado.

Manaus, 21 de julho de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 142783

21.07.2023 - **RESOLUÇÃO N.º 020/2023** - **APROVAR** *Ad Referendum* a Chamada Pública n.º 001/2023, parte integrante desta Resolução, que convida os interessados a apresentarem propostas no âmbito do **Programa TECNOVA III** - **AM**, destinado a Credenciar aceleradoras de empresas que ofereçam serviços às empresas beneficiárias do Programa Tecnova III AM, com o objetivo de conectar negócios inovadores aos programas de aceleração para potencializar os modelos de negócios, explorar novos mercados e acessar capital de risco para ampliar os empreendimentos.

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ACELERADORAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA TECNOVA III AM

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** - **FAPEAM**, e o **MINISTÉRIO DE CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** - **MCTI**, por meio da **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS** - **FINEP**, torna pública a presente Chamada visando o credenciamento de aceleradoras de negócios para oferecer serviços às empresas a serem beneficiárias no Programa Nacional de Apoio à Inovação Tecnológica - TECNOVA III AM - CARTA CONVITE MCTI/Finep - PROGRAMA TECNOVA III 01/2022, em consonância com o PPA 2020-2023 do Governo do Estado do Amazonas.

CRONOGRAMA
As atividades desta chamada seguirão o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da Chamada Pública	21/07/2023
Término do prazo para envio eletrônico da proposta (Preenchimento do Formulário para Aplicação ao Plano de Aceleração de Empresas do Programa TECNOVA III AM) via SIGFAPEAM	Até às 17h (horário de Manaus) do dia 20/08/2023
Divulgação do resultado preliminar de Enquadramento (habilitação das propostas)	Até o dia 30/08/2023

Término do prazo para apresentação de recursos do resultado preliminar de Enquadramento (habilitação das propostas) via SIGFAPEAM	04/09/2023
Divulgação do resultado final de Enquadramento (habilitação das propostas)	Até o dia 19/09/2023
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação de Mérito	Até o dia 04/10/2023
Término do prazo para apresentação de recursos do resultado preliminar da Avaliação de Mérito via SIGFAPEAM	09/10/2023
Aprovação e homologação pelo Conselho Diretor da FAPEAM e divulgação do resultado final da lista de aceleradoras aprovadas, para compor a lista das aceleradoras credenciadas à contratação das empresas subvencionadas no âmbito do Programa TECNOVA III AM, a ser publicado na página da FAPEAM e Diário Oficial do estado do Amazonas (D.O.E.).	Até o dia 30/10/2023

Caso o(a) candidato(a) tenha justificativa para contestar o resultado final desta Chamada, o eventual recurso, mediante requerimento no SIGFAPEAM, deverá ser dirigido à Presidência da FAPEAM no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar da publicação da resenha da Decisão do Conselho Diretor publicada no diário Oficial do estado do Amazonas (D.O.E.).
A Resolução e a Chamada Pública completa se encontram à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. **Obs.:** Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 21 de julho de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 142772

21.07.2023 - **RESOLUÇÃO N.º 021/2023** - **APROVAR** *Ad Referendum* a Chamada Pública n.º 002/2023, parte integrante desta Resolução, que convida os interessados a apresentarem propostas no âmbito do **Programa TECNOVA III** - **AM**, destinado a credenciar agências/escritórios/instituições que ofereçam serviços às empresas apoiadas no Programa TECNOVA III AM, com o objetivo de conectar negócios inovadores aos programas de internacionalização para potencializar os modelos de negócios, explorar novos mercados e acessar capital de risco para ampliar os empreendimentos.

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2023
CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS/ESCRITÓRIOS/INSTITUIÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA TECNOVA III AM

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** - **FAPEAM**, e o **MINISTÉRIO DE CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** - **MCTI**, por meio da **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS** - **FINEP**, torna pública a presente Chamada visando o credenciamento de agências/escritório/instituições de Internacionalização para oferecer serviços às empresas a serem beneficiárias no Programa Nacional de Apoio à Inovação Tecnológica - TECNOVA III AM - CARTA CONVITE MCTI/Finep - PROGRAMA TECNOVA III 01/2022, em consonância com o PPA 2020-2023 do Governo do Estado do Amazonas.

CRONOGRAMA
As atividades desta chamada seguirão o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da Chamada Pública	21/07/2023
Término do prazo para envio eletrônico da proposta (Preenchimento do Formulário para Aplicação ao Plano de Internacionalização de Empresas do Programa TECNOVA III AM) via SIGFAPEAM	Até às 17h (horário de Manaus) do dia 20/08/2023
Divulgação do resultado preliminar de Enquadramento (habilitação das propostas)	Até o dia 30/08/2023
Término do prazo para apresentação de recurso do resultado preliminar de Enquadramento (habilitação das propostas) via SIGFAPEAM	04/09/2023
Divulgação do resultado final de Enquadramento (habilitação das propostas)	Até o dia 19/09/2023
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação de Mérito	Até o dia 04/10/2023
Término do prazo para apresentação de recurso do resultado preliminar da Avaliação de Mérito via SIGFAPEAM	09/10/2023
Aprovação e homologação pelo Conselho Diretor da FAPEAM e divulgação do resultado final da lista de agências/escritórios/instituições aprovadas, para compor o rol de agências/escritórios/instituições credenciadas à contratação das empresas subvencionadas no âmbito do Programa TECNOVA III AM, a ser publicado na página da FAPEAM e Diário Oficial do estado do Amazonas (D.O.E.).	Até o dia 30/10/2023

Caso o(a) candidato(a) tenha justificativa para contestar o resultado final desta Chamada, o eventual recurso, mediante requerimento no SIGFAPEAM, deverá ser dirigido à Presidência da FAPEAM no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar da publicação da resenha da Decisão do Conselho Diretor publicada no diário Oficial do estado do Amazonas (D.O.E.).
A Resolução e a Chamada Pública completa se encontram à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. **Obs.:** Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 21 de julho de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 142773

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N° 1649/2023 - CONSIDERANDO o Acórdão n° 847/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA e o que mais consta do processo n° 2023.T.05674EXE, a Diretora Presidente da Fundação AMAZONPREV, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N° 2167/2022, publicada no DOE do dia 12 de dezembro de 2022, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado inativo da PMAM, SIMAO RODRIGUES DE BARROS, falecido em 30/09/2022, no posto de CABO, Matrícula nº. 053.589-3B, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 4.698,71 (quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 4.698,71 (quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a CATARINA COSTA BARROS, benefício de pensão militar, a partir da data do óbito, até 15/01/2024, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no percentual de 50%, no valor mensal de R$ 2.349,35 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os artigos 7º, I, “d” e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019; JOSUE HENRIQUE COSTA BARROS, benefício de pensão militar, a partir da data do óbito, até 30/04/2025, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no percentual de 50%, no valor mensal de R$ 2.349,35 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os artigos 7º, I, “d” e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus/AM, 14 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142664

PORTARIA N°. 1708/2023 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 713/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo N° 2023.T.05818EXE, a Diretora-Presidente da Fundação Amazonprev, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 0382/2023, publicada no D.O.E. de 07 de março de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte

redação: APOSENTAR por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n° 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal n° 47, de 05 de julho de 2005, ANGELA MARIA ROSAS DA SILVA, no cargo de Professor PF20.ESP-III- 3ª Classe - Referência "H", matrícula nº. 025.700-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 3.299,41 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261, de 20 de junho de 2023; acrescido de R$ 75,32 (setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 03 (três) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; mais R$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com artigo 1º, IV, parágrafo único, da Lei nº 2.860, de 12 de dezembro de 2003; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.404,97 (três mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e sete centavos), mensais.

Manaus, 17 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142666

PORTARIA N°. 1704/2023 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 782/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo N° 2023.T.05678EXE, a Diretora-Presidente da Fundação Amazonprev, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 0024/2023, publicada no D.O.E. de 17 de janeiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, JOSUE ROCHA DE FREITAS, ocupante do cargo Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 018.878-6D, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais, compostos do vencimento base no valor de R$ 5.343,78 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da lei nº 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 4º da lei nº 4.804, de 17 de abril de 2019; acrescido de R$ 1.068,76 (mil e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 20% de acordo com o art.4º, da lei nº 2.875, de 25 de março de 2004; acrescido de R$ 27.101,19 (vinte e sete Mil, cento e um reais e dezenove centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "a", da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 4º da Lei nº 4.804, de 17 de abril de 2019, acrescido de R$ 8.111,24 (oito mil, cento e onze reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25%, de acordo com o artigo 201, V, da Lei nº 2.271 de 10 de janeiro de 1994, alterado pela lei nº 3.721 de 19 março de 2012; totalizando seus proventos no valor de R$ 41.624,97 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), mensais.

Manaus, 17 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142669

PORTARIA N° 1719/2023 - CONSIDERANDO o Acórdão n° 850/2023 -TCE - PRIMEIRA CÂMARA e o que mais consta do processo n° 2023.T.05695EXE, a Diretora Presidente da Fundação AMAZONPREV, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N° 1904/2022, publicada no DOE do dia 04 de novembro de 2022, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM, MANUEL DOS SANTOS SILVA, falecido em 30/07/2022, na graduação de Cabo, matrícula nº. 053.392-0C, cujos os proventos de aposentadoria totalizavam R$ 7.266,69 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.266,69 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), já com o Redutor, conforme previsão no artigo 24, da E.C nº 103/19 calculado com base no II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para MARIA GORETH DOS SANTOS CAMPOS, benefício de pensão, na condição de companheira, a partir da data do óbito, percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, I, "a" e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus/AM, 17 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142671

PORTARIA N°. 1705/2023 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 915/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo N° 2023.T.05734EXE, a Diretora-Presidente da Fundação Amazonprev, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 0039/2023, publicada no D.O.E. de 17 de janeiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n° 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, MARIA LUCIA PALHETA PAZ, no cargo de Professor-PF20. ESP-III, 3° Classe, Referência G, Matrícula nº. 137.031-6C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do vencimento base no valor de R$ 2.995,09 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º, da Lei nº 5.770, de 10 de janeiro de 2022; acrescido de R$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; mais R$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com artigo 1º, IV, parágrafo único, da Lei nº 2.860, de 12 de dezembro de 2003; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.048,58 (três mil e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mensais.

Manaus, 17 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142673

PORTARIA N°. 1703/2023 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 798/2023- TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo N° 2023.T.05681EXE, a Diretora-Presidente da Fundação Amazonprev, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 067/2023, publicada no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, FRANCISCO LIBERATO DOS SANTOS FILHO, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência ''H'', Matrícula

nº. 119.292-2C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.727,69 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º, da Lei n° 5.770, de 10 janeiro de 2022; acrescido de R$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; mais R$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com artigo 1º, IV, parágrafo único, da Lei nº 2.860, de 12 de dezembro de 2003; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.781,18 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), mensais.

Manaus, 17 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142674

PORTARIA Nº 1777 / 2023 - A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 73 da Lei Complementar nº30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado publicado em 29 de julho de 2014; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 164, IV e 165 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023; **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de serviços especializados de solução de tecnologia da informação - TIC, de solução única, padronizada e multiclientes, para disponibilização do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil - SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº2023.A.05082-AMAZONPREV, resultante do Registro de Dispensa de Licitação - RDL Nº009/2023, realizado através do sistema e-Compras. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório para contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A., inscrita sob o CNPJ nº 42.422.253/0001-01, para disponibilização do serviço de batimento de dados relacionado aos registros de Óbito na base do SIRC para a Fundação AMAZONPREV; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa acima citada, pelo valor global de R$ 229.202,40 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos). À consideração da Senhora DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AMAZONPREV**,

Manaus 19 de julho de 2023.

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA AMAZONPREV**, em Manaus 19 de julho de 2023

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142754

ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Termo de Contrato nº 007/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 14.07.2023. **PARTÍCIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do referido Termo, com base nas Cláusulas Sexta e Décima Sétima, II, 4, do Contrato primitivo e nos termos do artigo 57, I da Lei n° 8666/93. **VIGÊNCIA:** 14.07.2023 a 14.07.2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.593.036,00 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil e trinta e seis reais). **DESPESAS:** Unidade Gestora-013301, Unidade Orçamentária-13301, Programa de Trabalho-09.331.0001.2004.0001, Fonte do Recurso-1.802.202.0.0000.0000, Natureza da Despesa-33904602, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 2023NE0000718, em 11/07/2023. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 19 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142760

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo Ao Contrato n° 020/2017 - UEA; DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2023; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP; OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo a prorrogação do Termo de Contrato n° 020/2017 - UEA por 03 (três) meses, pelo período de 08/07/2023 a 08/10/2023, para dar continuidade à prestação de serviços de limpeza e conservação de mão de obra saneantes, materiais e produtos de limpeza, higiene e equipamentos, para atender as necessidades das Unidades Escolares desta Instituição de Ensino Superior, existentes no interior do Estado; DO VALOR GLOBAL: O valor global estimado do presente aditivo é de R$ 84.090,00 (oitenta e quatro mil e noventa reais); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do presente aditivo é de R$ 28.030,00 (vinte e oito mil e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2698.0001; Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da despesa: 33903702, tendo sida emitida pelo CONTRATANTE, em 07/07/2023, a Nota de Empenho: 2023NE0002437, no valor de R$ 56.060,00 (cinquenta e seis mil e sessenta reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.02.011304.015001/2023-43.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 142776

ESPÉCIE: Termo de Doação n° 043/2023-UEA; DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2023; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - F.UEA; OBJETO: Constitui objeto da presente doação, a título gratuito, os bens móveis de propriedade do DOADOR, especificados em anexo I parte integrante deste; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.018767/2023-80.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 142777

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n° 015/2023-UEA; DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2023; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa Lanchonete Aracati Limitada; OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela Universidade do Estado do Amazonas, referente a locação do imóvel localizado na Avenida Adail de Sá, n. 435, Centro, Zona Urbana do Município de Careiro/AM, para atender as necessidades do Núcleo de Ensino Superior de Careiro Castanho (NESCAC/UEA), referente ao mês de março/2023, no valor de R$ 9.415,25 (nove mil quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos); DO VALOR: O valor global do presente Termo de Ajuste de Contas é de R$ 9.415,25 (nove mil quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), conforme recibo em anexo, constante no Processo Administrativo; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.013423/2023-84.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 142779

Fundação Estadual do Indío – FEI

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA Nº 34/2023**, referente a adjudicação e homologação da dispensa em favor da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, referente a **contratação para publicação de atos administrativos**, **tais como**, **portarias**, **extratos**, **resenhas**, **licitação**, **contratos e afins desta Fundação**, publicado no DOE Edição nº 35.021, de 10 de julho de 2023, Poder Executivo - Seção II, pág. 15 e 16. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO INDIO - FEI**, em 21 de Julho de 2023.

SINÉSIO ISAQUE
Diretor Presidente

Protocolo 142707

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 162/2023-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023-FPS de chamamento público e seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar termo de fomento no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o item 5.1. etapa 2, que estipula o prazo de avaliação das propostas/plano de trabalho pela Comissão de Seleção.

CONSIDERANDO o item 5.1. etapa 3, que estipula o prazo de homologação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção.

CONSIDERANDO o interesse da administração pública em efetuar as visitas técnicas às Organizações da Sociedade Civil, conforme determina o item 7.2.1. do o Edital nº 001/2023-FPS, no que diz respeito a logística nos municípios do estado do Amazonas.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 07 (sete) dias corridos o prazo para a publicação da homologação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção, referente ao Edital nº 001/2023-FPS do Setor Primário.

Ficam alteradas as demais datas das etapas do Edital 001/2023-FPS, conforme tabelas a seguir:

DA FASE DE SELEÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
0	Publicação do Edital de Chamamento Público.	23/02/2023
1	Envio das propostas/plano de trabalho pelas OSCs.	01/03/2023 a 17/04/202
2	Avaliação das propostas/plano de trabalho pela Comissão de Seleção	18/04/2023 a 20/07/2023
3	Homologação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção.	21/07/2023
4	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	24/07/2023 a 31/07/2023
5	Análise dos recursos pela Vice Presidente da Comissão de Seleção.	01/08/2023 a 08/08/2023
6	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	09/08/2023

DA FASE DE CELEBRAÇÃO:

ETAPA

	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.	10/08/2023 a 04/10/2023
2	Homologação/Publicação do resultado pelo Conselho Deliberativo	05/10/2023
3	Apresentação de recursos contra o resultado do Conselho Deliberativo pelas OSCs participantes	06/10/2023 a 17/10/2023
4	Análise de recursos pela Presidente do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza	18/10/2023 a 24/10/2023
5	Divulgação do resultado definitivo	25/10/2023

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 12 de julho de 2023.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES
Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS, em exercício

Protocolo 142746

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 031/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo.
Contratada: RECHE GALDEANO & CIA LTDA.
Valor Global: R$ 195.420,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte reais).
Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Manaus, 30 de junho de 2023.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO
Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 142391

CNPJ: 00.624.964/0001-00
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 030/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de testes de vulnerabilidade (pentest).
Contratada: DIAZERO CONSULTORIA EM SEGURANÇA ON LINE LTDA-ME.
Valor Global: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Manaus, 27 de junho de 2023.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO
Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 142395

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

4ª CONVOCAÇÃO DE APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01 - AFEAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022

CONVOCAMOS, em atendimento à homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição nº 34.481, de 12.12.2022, págs, 32 a 34, relativa ao resultado final do Concurso Público da AFEAM para o provimento de empregos e formação de cadastro reserva de acordo com o Edital nº 1/2022, de 30.6.2022, considerando os candidatos habilitados em ordem de classificação e as vagas decorrentes dos desligamentos de Janilson Martins da Silva, 2º Classificado e Nícolas Araújo Sampaio, 5º Classificado (Especialista de Fomento - Administração); Laura Lis Garcia Rocha, 1ª Classificada (Especialista de Fomento - Jurídico); Victor Godeiro de Medeiros Lima, 1º Classificado (Especialista de Fomento - Contadoria), para que compareçam à Gerência Administrativa - GERAD da AFEAM, na Avenida Constantino Nery, 5.733, no prazo de até 15 (quinze) dias, de 24.07 à 08.08.2023, no horário de 8h às 11h ou de 13h às 16h, munidos

dos documentos para contratação nos termos da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT: Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência com CEP, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, Carteira de Trabalho e Previdência Social, 2 (duas) fotos 3x4 recentes, e demais documentos e exigências estipulados no item 3 - "Dos Requisitos Para Investidura No Emprego" do edital acima referido.
a) Especialista de Fomento - Administração

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ANDERSON DE SOUZA DAS NEVES	7º
2	JÚNIOR CAMPELO DA SILVA	3º PCD

b) Especialista de Fomento - Jurídico

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	KIZIA RAPHAELA DE SOUSA SAMPAIO	2º

c) Especialista de Fomento - Contadoria

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MARLOS DO NASCIMENTO DE SOUZA	4º

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 142790

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **SOCIAL E AMBIENTAL** - **AADESAM**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023/CL/AADESAM. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Controle de Pombos e Morcegos, Limpeza e Desinfecção Caixas de Água, Limpeza e Desobstrução de Fossa Séptica, Caixas de Gordura, Desentupimentos e Manutenção de Poço e Tratamento de Água de Poço Artesiano para Consumo Humano com Instalação de Dosadora, Fornecimento dos Produtos Químicos, Controle do Residual e Emissão de Laudo Físico Químico e Microbiológico.
RESOLVE:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o objeto do certame supramencionado, a empresa: **ARMASETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.247.217/0001-26**, para os **LOTES: 1**, **2**, **3 e 4.**

Manaus, 13 de julho de 2023.

ERICK HUDSON DA SILVA ALVES
Presidente da AADESAM

Protocolo 142661

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2023 - AADESAM
ÓRGÃO GERENCIADOR: Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM. **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2023/CL/AADESAM. OBJETO:** Sistema de Registro de Preços, para eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Controle de Pombos e Morcegos, Limpeza e Desinfecção Caixas de Água, Limpeza e Desobstrução de Fossa Séptica, Caixas de Gordura, Desentupimentos e Manutenção de Poço e Tratamento de Água de Poço Artesiano para Consumo Humano com Instalação de Dosadora, Fornecimento dos Produtos Químicos, Controle do Residual e Emissão de Laudo Físico Químico e Microbiológico.
LOTES: 1, 2, 3 e 4 - ARMASETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.247.217/0001-26.
VIGÊNCIA DA ATA: 14/07/2023 a 14/07/2024.

Manaus, 21 de julho de 2023.

ERICK HUDSON DA SILVA ALVES
Presidente da AADESAM

Protocolo 142663

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 159-1/2023
Espécie: Extrato de Contrato AADC N.º 159-1/2023; Processo N.º 389/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e M E T Indústria, Comércio e Serviços Gráficos Ltda (CNPJ: 04.435.196/0001-06); Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Impressão de Comunicação Visual, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural; Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 1.777.399,78 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos); Cobertura Orçamentária: CG 06/2023; Fundamento Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002 e pela Lei n.º 8.666/19933 e alterações; Data de Assinatura: 18/07/2023.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR
Presidente, em exercício

Protocolo 142715

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 159-2/2023
Espécie: Extrato de Contrato AADC N.º 159-2/2023. Processo N.º 389/2022. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e FM Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda (06.108.422/0001-61); Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Impressão de Comunicação Visual, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural; Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 353.903,77 (Trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e três reais e setenta e sete centavos); Cobertura Orçamentária: CG 06/2023; Fundamento Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002 e pela Lei n.º 8.666/19933 e alterações; Data de Assinatura: 18/07/2023.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR
Presidente, em exercício

Protocolo 142716

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 159-3/2023
Espécie: Extrato de Contrato AADC N.º 159-3/2023; Processo N.º 389/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Conquista Serviços de Exposições e Feiras Eireli (CNPJ: 08.150.749/0001-27); Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Impressão de Comunicação Visual, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural; Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 817.102,80 (Oitocentos e dezessete mil, cento e dois reais e oitenta centavos); Cobertura Orçamentária: CG 06/2023; Fundamento Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002 e pela Lei n.º 8.666/19933 e alterações; Data de Assinatura: 18/07/2023.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR
Presidente, em exercício

Protocolo 142717

AVISO DE LICITAÇÃO
A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 - AADC, tipo menor valor por lote para a contratação pelo sistema de registro de preço para prestação de serviços de operacionalização de eventos de pequeno e médio porte, compreendendo a organização, produção e realização de eventos, sob demanda, para atender as necessidades da sede e espaços culturais administrados pela AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, sendo este regido pelas seguintes normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual nº 21.178/2000; Decreto Estadual nº 28.182/2008; Decreto Estadual nº 40.674/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares.
Data da Sessão: 03/08/2023
Horário: 09:00h.

Solicitação do edital, a partir de 24/07/2023, através e-mail licitacao@agenciacultural.org.br em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante; ou, os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir do dia 24/07/2023, na sede da AADC.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR
Presidente, em exercício

Protocolo 142774

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: Contrato/Apólice nº 0993.00.12 212.202-0 Assinatura: 21.06.2023. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais. Objeto: Renovação de seguro de vida dos empregados da Companhia de Saneamento do Amazonas -COSAMA, conforme previsão em ACT. Valor Global estimado: R$59.224,32 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos). Gestor: Rúbia Teixeira Prata. Fiscal: Fabiana Tupinambá de Macedo. Fundamento: Art. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16, processo nº 2809/2023-55. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 21.07.2023

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 142711

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2022-GECC. Assinatura: 29.06.2023. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Axel Construções E Projetos LTDA, (Antiga As Construções e Serviços EIRELI). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, Alteração do Contrato Social e inserção da Cláusula de Proteção de Dados Pessoais. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R$14.447.856,18 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos). Gestor: Renan Barbosa Amaral. Fiscal: Juciana Pontes Dos Santos. Fundamento: ARP nº 148/2021/SPMA, oriunda do PE nº 005/2021-Prefeitura de Boa Vista/RR, Art. 72 e 81 da Lei nº 13.303/2016, processo nº 2885/2023. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 04.07.2023.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 142713






legisla am
O Legisla.AM oferece a população todas as normas legislativas e decretos governamentais
FÁCIL, GRATUITO E DISPONÍVEL EM CONSTANTE ATUALIZAÇÃO
A plataforma oferece mais de 5 mil leis ordinárias
legisla.imprensaoficial.am.gov.br
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

sexta-feira
21
jul/2023

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.030 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DE ATA SRP N.º 026/2023

PL n.º 041/2023, PP n. º029/2023
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e correlatos.
Assinatura da Ata: 20/07/2023.
Vigência: 12 meses.
Fornecedores:
Empresa 01: **R. de Souza Santos Comercial** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.776.529/0001-64.
Itens: 01. 04. 07. 12. 13. 14. 18. 19. 21. 28. 46. 48. 49. 52. 54. 57. 65. 66. 67. 68. 71. 74. 75. 82. 86. 87. 91. 96. 97. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 109. 115. 118. 131. 132. 139. 141. 143. 144. 151. 152. 154. 155. 160 e 161.
Valor: R$1.519.290,84 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, duzentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos);
Empresa 02: **Washington de Souza Paula**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.122.852/0001-26
Itens: 03. 08. 16. 17. 22. 31. 38. 40. 41. 43. 51. 53. 62. 70. 76. 77. 78. 79. 107. 117. 119. 121. 123. 127. 130. 135. 140 e 153.
Valor: R$1.819.954,25 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);
Empresa 03: **Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90
Itens: 02. 05. 06. 09. 11. 20. 25. 27. 29. 30. 32. 33. 34. 42. 45. 47. 50. 55. 56. 58. 59. 60. 64. 80. 81. 83. 84. 88. 89. 92. 93. 94. 98. 106. 110. 111. 112. 113. 116. 120. 122. 124. 125. 126. 129. 134. 136. 137. 138. 142. 147. 148. 149. 150. 156. 158. 159. 162. 164 e 165.
Valor: R$937.394,60 (Novecentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos);
Empresa 04: Super Pao Confeitaria e Padaria Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 63.668.222/0001-05.'
Itens: 10. 15. 23. 24. 26. 35. 36. 37. 39. 44. 61. 63. 69. 72. 73. 85. 90. 95. 105. 108. 114. 128. 133. 145. 146. 157. 163. 166 e 167.
Valor: R$2.183.559,35 (Dois milhões, cento e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos);
A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

HAMILTON DA SILVA CABRAL
Gestor da Ata de Registro de Preços

Protocolo 142429

EXTRATO DE ATA SRP N.º 027/2023

PL n.º 042/2023, PP n.º 030/2023
Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.
Assinatura da Ata: 20/07/2023.
Vigência: 12 meses.
Fornecedores:
Empresa 01: **R. de Souza Santos Comercial** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.776.529/0001-64.
Itens: 04. 05. 06. 09. 11. 22. 26. 27. 29. 32. 34. 38. 40. 45. 47. 53. 55. 56. 58. 65. 67. 73. 74. 76. 78. 80. 81. 84. 86. 87. 90. 93. 94. 98. 101. 107. 112. 132. 133. 134. 140. 144. 145. 147. 151 e 156.
Valor: R$859.343,90 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos);
Empresa 02: **Washington de Souza Paula**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.122.852/0001-26
Itens: 07. 23. 25. 33. 50. 68. 83. 92. 96. 100. 135. 142. 153 e 154.
Valor: R$703.848,40 (Setecentos e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos);
Empresa 03: **Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90
Itens: 02. 10. 12. 14. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 24. 31. 35. 36. 39. 42. 44. 48. 49. 52. 54. 57. 60. 61. 62. 63. 64. 69. 70. 75. 77. 79. 82. 88. 91. 97. 102. 103. 105. 106. 108. 109. 111. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 121. 123. 124. 126. 137. 139. 141. 146. 152. 155 e 157.
Valor: R$1.031.837,34 (Um mil e trinta e um, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos);
Empresa 04: **Super Pao Confeitaria e Padaria Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 63.668.222/0001-05
Itens: 01. 08. 13. 15. 28. 30. 37. 41. 46. 51. 59. 66. 72. 85. 89. 95. 99. 113. 120. 125. 127. 131. 136. 138. 143. 148. 149 e 150.
Valor: R$225.129,89 (Duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos);
Empresa 05: **Constrular Comercio de Produtos Alimentícios Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.097.800/0001-60
Itens: 03. 43. 71. 104. 110. 122. 128. 129 e 130.
Valor: R$265.229,65 (Duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos);
A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

HAMILTON DA SILVA CABRAL
Gestor da Ata de Registro de Preços

Protocolo 142431

EXTRATO DE ATA SRP N.º 028/2023

PL n.º 044/2023, PP n. º 031/2023
Objeto: Aquisição de materiais de expediente.
Assinatura da Ata: 20/07/2023.
Vigência: 12 meses.
Fornecedores: Empresa 01: **R. de Souza Santos Comercial** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.776.529/0001-64.
Itens: 06, 13, 23, 24, 25, 36, 40, 42, 44, 56, 68, 71, 73, 93, 94, 97, 107, 108, 111, 113, 118, 119, 121, 123, 129, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 164, 171, 176, 187, 200, 214, 219, 220, 225, 226, 234, 235, 299, 307, 308, 327, 330 e 348.
Valor: R$741.095,93 (Setecentos e quarenta e um mil, noventa e cinco reais e noventa e três centavos);
Empresa 02: **Washington de Souza Paula**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.122.852/0001-26
Itens: 07, 41, 69, 130, 149, 150, 168 e 169.
Valor: R$626.104,60 (Seiscentos e vinte e seis mil, cento e quatro reais e sessenta centavos);
Empresa 03: Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90
Itens: 03, 04, 18, 39, 52, 55, 57, 59, 60, 62, 64, 66, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 95, 96, 110, 122, 124, 126, 134, 139, 143, 151, 152, 153, 154, 159, 161, 170, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 185, 186, 188, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 198, 199, 204, 205, 206 ,210, 217, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 238, 240, 241, 242, 254, 256, 270, 271, 272, 273, 281, 282, 286, 288, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 328, 342, 343 e 364.
Valor: R$410.955,02 (Quatrocentos e dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos);
Empresa 04: **Super Pao Confeitaria e Padaria Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 63.668.222/0001-05.
Itens: 16, 28, 43, 112, 127, 131, 136, 194, 211, 221, 223, 224, 289, 290, 344 e 363.

Valor: R$131.556,62 (Cento e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos);
Empresa 05: **Constrular Comercio de Produtos Alimentícios Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.097.800/0001-60.
Itens: 19, 21, 22, 53 ,89, 100, 101, 103, 105, 120, 128, 135, 201, 236, 237, 275, 296, 336, e 340.
Valor: R$555.690,40 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos);
Empresa 06: **N de F da Silva Soares**, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.540.723/0001-73.
Itens: 01, 27, 37, 38, 45, 46, 47, 48 54, 67, 84, 99, 102, 104, 106, 115, 156, 160, 183, 184, 203, 243, 244, 245, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 257, 259, 260, 261, 264, 266, 267, 268, 269, 274, 278, 279, 280, 287, 291, 292, 293, 294, 295, 297, 298, 300, 301, 302, 303, 304, 310, 311, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 329, 331, 332, 333, 335, 337, 338, 339, 341, 345, 350, 356 e 365.
Valor: R$175.776,88 (Cento e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos);
Empresa 07: **A.I.G. Comercial Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.532.283/0001-48.
Itens: 11, 14, 33, 34, 49, 50 ,51, 61, 77, 109, 116, 133, 166, 181, 212, 215, 349, 353 e 362.
Valor: R$90.669,55 (Noventa mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos);
Empresa 08: **E A Comercio e Serviços de Informática Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 15.353.644/0001-30.
Itens: 02, 08, 10, 15, 20, 35, 65, 75, 90, 91, 92, 114, 117, 145, 147, 158, 162, 165, 208, 218, 246, 247, 248, 258, 263, 263, 265, 276, 284, 285, 306, 346, 347, 352, 355, 357, 358, 359, 360 e 361.
Valor: R$176.872,52 (Cento e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos);
Empresa 09: **Ocean Consultoria Empresarial Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 35.002.582/0001-20.
Itens: 05, 09, 12, 17, 29, 30, 31, 32, 58, 63, 70, 72, 74, 85, 86, 98, 125, 132, 137, 141, 155, 157, 163, 167, 180, 182, 197, 202, 209, 213, 216, 222, 239, 262, 277, 305, 309, 320, 334, 351 e 354.
Valor: R$244.180,23 (Duzentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais e vinte e três centavos);
A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

HAMILTON DA SILVA CABRAL
Gestor da Ata de Registro

Protocolo 142434

Carauari

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro 2020 no âmbito do PNAE e de acordo com a NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/6CCR para atendimento dos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da rede pública municipal de ensino do município de Carauari através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Data e horário: 23 de agosto de 2023. Hora 09:00.
Local: Na Sala da Comissão Municipal de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000
Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira.

Carauari (AM), 21 de julho de 2023.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
Decreto nº 001/2023 - GP

Protocolo 142597

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023 - SRP
Objeto: Contratação de empresa para manutenção de grupos geradores, com reposição de peças, para atender a Prefeitura Municipal de Carauari.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 03 de agosto de 2023. Hora: 09:00.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 21 de julho de 2023.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 142600

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023 - SRP
Objeto: Aquisição de urnas funerárias para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 02 de agosto de 2023. Hora: 14:00.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 21 de julho de 2023.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 142603

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023 - SRP
Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico, através do sistema de registro de preços.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 02 de agosto de 2023. Hora: 09:00.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 21 de julho de 2023.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 142604

Manacapuru

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2023-CPL
A **Comissão Permanente de Licitação/CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru-AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
Tomada de Preços Nº 009/2023-CPL.

OBJETO: Contratação de empresa de obras e serviços de engenharia, para construção da EMEF Lili Vasconcelos com 10 (dez) salas de aula, localizada na Vila do Jacaré, Zona Rural do município de Manacapuru - AM, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme o processo administrativo n° 2023/5714-00.
ABERTURA: 09/08/2023, às 09:00h.
LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na travessa Maria Walcacer Nogueira, 567, Terra Preta - Manacapuru-AM.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, a partir de 24/07/2023, na Travessa Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta - Manacapuru/AM, mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser recolhido nas agências da rede bancária credenciada, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a apresentação de mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos, no horário das 9h às 12h, assim como no site: https://manacapuru.am.gov.br/editais-licitacoes.php.

Manacapuru-AM, 18 de julho de 2023.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 142437

Silves

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 031/2023

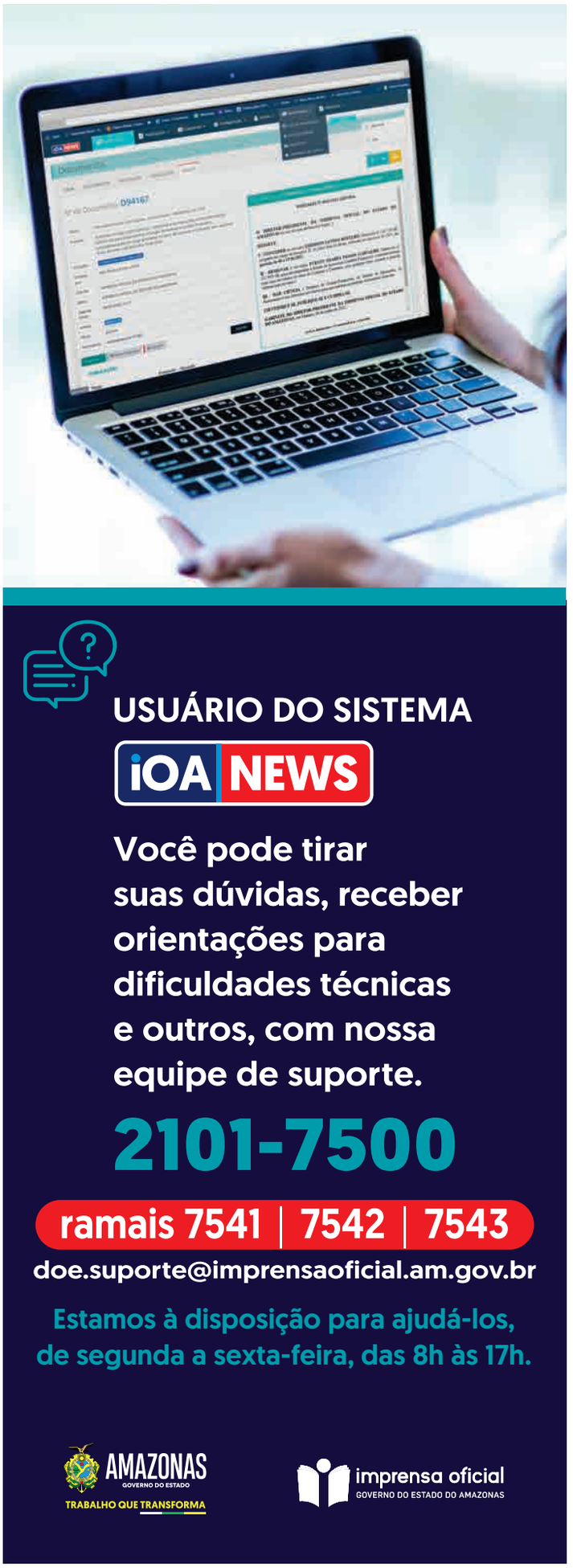
O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para realizar sessão de **PREGÃO ELETRÔNICO:**
Nº 031/2023- Objeto: aquisição de combustíveis, por sistema de registro de preços.
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura de envelopes: 03 de agosto de 2023.
Hora: 10h (horário de Brasília).
Local da abertura dos envelopes: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: O Edital desta licitação poderá ser consultado no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves: https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/silves.
Outras informações pelo e-mail: licitacao@silves.am.gov.br.

Silves, 20 de julho de 2023.

KHARY ANNY PEREIRA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 142481





MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.





VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.



João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

sexta-feira
21
jul/2023

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.030 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)

PORTARIA Nº 041/2023- SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Materiais de Processamento de Dados, para atender situação emergencial da Unidade; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000185/2023-96; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a aquisição de materiais de processamento de dados, da Empresa - TORIBA COMÉRCIOS E SERVIÇOS; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R$ 12.789,00 (doze mil, setecentos e oitenta e nove reais), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 21 de julho de 2023.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 142768

SPA Coroado

TAC 007/2023 - SPAC

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 007/2023 - SPAC PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS através do SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO COROADO - SPAC e a empresa CONEXÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - EIRELI, OBJETO: Liquidação do valor devido pelo SPA COROADO, por serviço de limpeza e conservação, efetuado no período de 01 a 30/04/2023, sem cobertura contratual, conforme Nota Fiscal - eletrônica n° 716 emitida em 05/05/2023, no valor de R$ 85.389,93 (Oitenta e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 17701 - Fundo Estadual de Saúde; Unidade Gestora 017123 - Serviço de Pronto Atendimento Coroado; Programa de Trabalho: 10122000120010001; Natureza de Despesa: 33909301; Fonte de Recurso: 01000000, FUNDAMENTO DO ATO: Artigo 63, § 2, inciso I, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; e, Parecer Jurídico n° 2925/2023 - ASJUR-ADM/SES-AM de 21 de junho de 2023, constante do Processo Administrativo n° 01.01.017123.000284/2023-06.

Manaus, 18 de julho de 2023.

ROSILENE CARDOSO DA MOTA
Ordenadora de Despesas por Delegação

Protocolo 142700

SPA Zona Sul

PORTARIA Nº 006/2023/GAB/SPAZS

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL, **ELLEN CRISTINA FERNANDES DE SOUZA** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto de 13 de outubro de 2022 da Secretaria Estadual de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.996, DE 20 DE AGOSTO DE 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde,

CONSIDERANDO que em 2004, foi instituída a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) por meio da Portaria nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004.

CONSIDERANDO a definição da Portaria 198/GM/MS, que apresenta a Educação Permanente como aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao quotidiano das organizações e ao trabalho.

CONSIDERANDO que a Educação Permanente em Saúde é uma estratégia político-pedagógica que toma como objeto os problemas e necessidades emanadas do processo de trabalho em saúde e incorpora o ensino, a atenção à saúde, a gestão do sistema e a participação e controle social no cotidiano do trabalho com vistas à produção de mudanças neste contexto,

CONSIDERANDO que a educação permanente tem como principal objetivo: Promover mudanças institucionais. Fortalecer ações de equipes institucionais. Transformar práticas e técnicas sociais no ambiente de trabalho.

CONSIDERANDO que a Educação Permanente pode possibilitar que os profissionais repensem suas práticas e condutas, entendam o processo de trabalho no qual estão inseridos, busquem novas estratégias de intervenção e, além disso, possa fazer com que superem as dificuldades individuais e coletivas no trabalho.

CONSIDERANDO que dentro da educação permanente em saúde podemos contar com a equipe multiprofissional: Farmácia, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem, Medicina, Laboratório, Nutrição, entre outras.

RESOLVE:

Art. 1° **CRIAR**, no âmbito do Serviço de Pronto Atendimento da Zona Sul; o Núcleo de Educação Permanente em Saúde Hospitalar e Humanização - NEPSHU com o objetivo de manter a qualificação e o aperfeiçoamento do processo de trabalho em vários níveis do sistema, orientando para a melhoria do acesso, qualidade e humanização na prestação de serviços.

Art. 2° **DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para compor a equipe de recursos humanos do Núcleo de Educação Permanente em Saúde Hospitalar e Humanização - NEPSHU.

1. Membro Executor - Coordenadora do NEPSHU, Enfermeira Simone Assunção dos Santos.
2. Membro Executor - Médico Allan Dellon Ávila da Silva
3. Membro Consultor - Farmacêutica Gisely de Oliveira Vieira Soares
4. Membro consultor - Téc. De Enfermagem Lúcia Helena de Araújo Jorge

Art. 3° O NEPSHU deverá se reunir a cada 2 meses, em reuniões ordinárias e poderá de acordo com a urgência da matéria, reunir-se extraordinariamente.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL.

Manaus, 01 de Maio de 2023.

ELLEN CRISTINA FERNANDES DE SOUZA
Diretora Geral da Unidade SPA Zona Sul

Protocolo 141986

PORTARIA Nº 005/2023/GAB/SPAZS

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL, **ELLEN CRISTINA FERNANDES DE SOUZA** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto de 13 de Outubro de 2022 da Secretaria Estadual de Saúde.

CONSIDERANDO a PORTARIA 529/2013 do Ministério da Saúde, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP); que trata da gestão de riscos voltada para a qualidade e segurança do paciente englobando princípios e diretrizes, tais como a criação de cultura de segurança; a execução sistemática e estruturada dos processos de gerenciamento de risco; a integração com todos os processos de cuidado e articulação com os processos organizacionais dos serviços de saúde; as melhores evidências disponíveis; a transparência, a inclusão, a responsabilização, a sensibilização e capacidade de reagir a mudanças; a necessidade de se desenvolver estratégias, produtos e ações direcionadas aos gestores, profissionais e usuários da saúde sobre segurança do paciente, que possibilitem a promoção da mitigação da ocorrência de evento adverso na atenção à saúde, e;

CONSIDERANDO as determinações na Resolução RDC n° 36, de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Resolução RDC n° 53, de 14 de novembro de 2013, que altera o artigo 12 da RDC nº. 36/2013, prorrogando os prazos para a estruturação dos NSP, elaboração do Plano de Segurança do Paciente e notificação mensal dos Eventos Adversos, contados a partir da data da publicação da norma.

RESOLVE:

Art. 1° CRIAR, no âmbito do Serviço de Pronto Atendimento da Zona Sul, **Núcleo de Segurança do Paciente - NUSP**; com o objetivo de proteger a saúde da população e garantir a excelência em saúde por meio do controle dos riscos sanitários decorrentes de produtos, serviços, meio ambiente e processos de trabalho.

Art. 2° DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a equipe de recursos humanos do Núcleo de Segurança do Paciente - NUSP.

1. Membro Executor - Coordenadora do NUSP, Enfermeira Simone Assunção dos Santos.
2. Membro Executor - Médico - Allan Dellon Ávila da Silva
3. Membro Consultor - Farmacêutica - Gisely de Oliveira Vieira Soares

Art. 3° O NUSP deverá se reunir a cada 2 meses, em reuniões ordinárias e poderá de acordo com a urgência da matéria, reunir-se extraordinariamente.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL.

Manaus, 01 de Maio de 2023.

ELLEN CRISTINA FERNANDES DE SOUZA
Diretora Geral da Unidade SPA Zona Sul

Protocolo 141989

Condomínios

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLAZA DEL REY, torna público que recebeu do **IPAAM**, a Outorga de **Uso de Recurso Hídrico N°. 178/18-01**, que autoriza Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizado Av. Professor Nilton Lins, n°. 877, (PT-02), Parque das Laranjeiras, nas seguintes coordenadas geográficas: 03°04'11,000"S e 60°01'04,800"W, **Manaus-AM.**

Protocolo 142651

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLAZA DEL REY, torna público que recebeu do **IPAAM**, a Outorga de **Uso do Recurso Hídrico N°. 177/18-01**, que autoriza o abastecimento em Condomínio Residencial, com profundidade de 120 metros, localizado na Av. Professor Nilton Lins, N°. 877, (PT-01), Parque das Laranjeiras, nas seguintes coordenadas geográficas: 03°04'14,02"S e 60°01'05,62"W, Manaus-AM, para Captação de Água subterrânea por poço tubular, com **validade de 05 Anos**.

Protocolo 142652

Empresas Privadas

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS/AMAZONAS
RESENHA N. 007/CME/2023
RESOLUÇÃO N. 065/CME/2023 DE 15/06/2023

RENOVAR A AUTORIZAÇÃO do Centro Educacional Professora Ana Cleide - localizado na rua Catalão, n. 200, núcleo 16 - Cidade Nova IV - bairro Novo Aleixo - Manaus/Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche:3 (três) anos e 11(onze) meses e Pré-Escola: 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, por 10 (dez) anos retroativo ao período (de 01.01.2022 a 31.12.2031).

APROVAR o Regimento Escolar e **REAFIRMAR** a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

RECOMENDAR a Instituição que em até 90 (noventa) dias antes de expirar o prazo de Renovação de Autorização de funcionamento, que **solicite** uma nova Renovação do Curso ora autorizado.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

Protocolo 141434

API SPE 15 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 08.694.248/0001-01

EDITAL de LEILÃO Online. 1º Leilão: 31/07/2023 às 9h15, 2º Leilão: 31/07/2023 às 10h15, a comitente **API SPE 15 - PLANEJ. E DESENVOLV. DE EMPREEND. IMOB. LTDA.** - CNPJ: 08.694.248/0001-01 venderá, art. 63 Lei 4.591/64, art. 1º Lei 4.864/65, os direitos sobre as Promessas de Compra/Venda das unidades: **1) APTO Nº 804**, **8º PAV.**, **TORRE A**, **DO COND. VISTA DO SOL**, à Av. Via Láctea, nº 669, Aleixo, Manaus/AM. FIT: 0,45437%. 02 vagas nºs 30 e 71- G2. Mat. 72205 - 1º CRI de Manaus/AM. **1º LEILÃO: R$ 1.283.130,95. 2º LEILÃO: R$ 1.107.227,79**. **2) APTO Nº 403**, **4º PAV.**, **TORRE C**, **DO COND. VISTA DO SOL**, à Av. Via Láctea, nº 669, Aleixo, Manaus/AM. FIT: 0,45437%. 02 vagas nºs 15 e 56 - G2. Mat. 72332 - 1º CRI de Manaus/AM. **1º LEILÃO: R$ 2.007.758,78. 2º LEILÃO: R$ 1.928.908,78**. Edital completo: www.pecinileiloes.com.br.

ANGELA PECINI SILVEIRA
Leiloeira Oficial - Jucesp 715
CPF: 095.973.048-64

Protocolo 142514

O INSTITUTO RECUPERANDO VIDAS (IRV), com atuação Social Filantrópica no Estado do Amazonas desde 1993, na pessoa de seu Presidente Sr. Márcio Pinheiro e Equipe, noticiou a participação na Romaria Das Águas que ocorreu pelo segundo ano consecutivo, saindo de Manaus com destino a Cidade de Parintins/AM, do dia 13 a 16/07/23. Foram realizadas várias atividades sociais voluntarias como, doação de mudas de árvores, atendimento às Comunidades Ribeirinhas, dentre elas, agricultores, quilombolas e indígenas, que vivem em condições precárias.

Protocolo 142726

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas